

Ata da 231ª Plenária Ordinária

Em 23 de março de 2018, ocorreu a 231ª Plenária Ordinária do CEAS, que como de costume foi gravada, conforme determina o Regimento Interno do Conselho. A gravação foi realizada no equipamento da Casa de Direitos Humanos, adquirido este ano, sendo a segunda vez utilizada pelo CEAS. A orientação de uso do equipamento para gravação se deu pessoalmente para a Secretaria Executiva do CEAS, sendo informado que não se alterasse a configuração do equipamento, que ele estava pronto para uso, sendo necessário apenas ligar o equipamento e o computador e utilizar o programa da Microsoft de gravação. Na plenária do 3º andar, local onde ocorreu a mencionada plenária, há um aviso afixado na parede com os seguintes dizeres: "1º O equipamento de som já está ligado e ajustado para uso; 2º Para gravar é só usar o sistema de gravação do PC, já existente na máquina; 3º Ao término da reunião, desligar os equipamentos na tomada; qualquer dúvida ligar no 3648 e fala com Anísio."

Antes da reunião, a Secretaria Executiva fez o teste de gravação, o que confirmava que o equipamento estava em pleno funcionamento. Como o técnico da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE responsável por dar o apoio às gravações do CEAS se encontrava de atestado médico, a Secretaria Executiva assumiu a realização da gravação, observando as orientações (inclusive não era a primeira vez que realizava gravação sozinha, no entanto, era a primeira com o novo equipamento) e como não houve dúvida em relação a utilização, não se contactou o servidor Anísio.

Quando a Secretaria Executiva foi utilizar os arquivos da gravação no dia 26 de março, para conferir as deliberações / encaminhamentos gerados na plenária, conforme o que haviam anotado, observou-se que os arquivos possuíam o tamanho correspondente ao tempo da reunião (dividido em dois arquivos um relativo a parte da manhã e outro da parte da tarde), mas que estavam sem som, sem voz, em silêncio. Ela procurou o servidor Anísio da Casa de Direitos, em 27 de março, para verificar o ocorrido. Ele fez alguns testes e disse que a gravação não ocorreu. Havia um arquivo de reunião do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR na área de trabalho, datado desse dia, que ao ser aberto encontrava-se do mesmo jeito que o do CEAS. O servidor mencionado encontrou um fio desconectado e disse ter sido esse o problema que não permitiu a gravação do áudio.

Foi aberto chamado do suporte técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEDESE, que prontamente atendeu, estando no conselho no dia 28 de março. O técnico fez todos os testes e a tentativa de recuperação de arquivo, não encontrando o que pudesse ser recuperado. Ainda, afirmou que poderia ter ocorrido um mal contato após o teste, gerado por um deslocamento da caixa, ou um fio puxado.

O servidor Anísio e o técnico da SEDESE fizeram uma declaração sobre o atendimento (anexas a essa ata). Ainda, a pedido da Secretaria Executiva do CEAS, o CONEPIR fez uma declaração informando o que aconteceu com eles (também anexa).

Como o caso é atípico, consultou-se a professora Eleonora Schettini [Professora aposentada e pesquisadora do Departamento de Ciência Política da UFMG; Doutora e Mestre em Ciências Políticas (UFMG, com estágio de doutoramento na Universidade de Coimbra); Especialista em Políticas Sociais e Movimentos Sociais (UFPA); Especialista em Política Social e Serviço Social (UnB); e Bacharel em Serviço Social (UFRJ)] sobre a metodologia de recuperação de registro. Ela sugeriu que a Secretaria Executiva fizesse o registro a partir das anotações que possuía, conforme os pontos de pauta da reunião para um documento inicial, básico, a ser revisto primeiro pela Mesa Diretora e conselheiros a partir das próprias anotações que possuem. Depois, compilar tudo e encaminhar esse novo documento para nova contribuição dos conselheiros e posterior aprovação em plenária.

Assim, considerando o exposto acima apresenta-se a ata da 231ª Plenária Ordinária elaborada com a utilização de registros da Secretaria Executiva e transcrição de apresentações e textos lidos na plenária.

ATA 231ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

- 1
- 2 Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas, na Plenária da Casa de
- 3 Direitos Humanos, realizou-se a ducentésima trigésima primeira Plenária Ordinária do CEAS,
- 4 coordenada pelo Presidente Rodrigo Silveira e Souza, onde estavam presentes os seguintes
- 5 Conselheiros Titulares: Arlete Alves de Almeida/Movimento GRAAL, Cristiane Isabel Felipe/Instituto
- 6 dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora - IMSNS, Damião Braz (Nome Social:
- 7 Irajá)/Articulação Povo e Organizações Indígenas, Deborah Ackerman/SEDESE, Elerson da

8 Silva/Cáritas, Fabrícia Ferraz Mateus Lopes/SEAPA, Gilberto Donizete Ribeiro/COGEMAS, Isac dos
9 Santos Lopes/Federação das Comunitária. Quilombolas de Minas Gerais, João Alves
10 Crisóstomo/CMAS-Pirapora, Luanda do Carmo Queiroga/FET-SUAS, Magda Lúcia Diniz e Silva
11 Rocha/SES, Maria do Carmo Brandão Vargas Vilas/CMAS-Leopoldina, Maria Juanita Godinho Pimenta
12 /Federação das APAES, Marleide Marques Castro/CRP, Rodrigo Silveira e Souza/CRESS, Silvana Célia
13 de Campos/SEE, Simone Aparecida Albuquerque/SEDESE, Soyla Rachel dos Santos Pereira/CMAS-
14 Paracatu, Wilson de Sales Lana/SEF; e os seguintes Conselheiros Suplentes: Ariadna de Almeida
15 Silva/FASEMIG, Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo/CMAS-Juiz de Fora, Camila Rita da
16 Silva/SEDA, Cecília de Araujo Carvalho/Associação Quilombola Porto Pontal, Gabriela Nair
17 Figueiredo/SEPLAG, Helder Augusto Diniz Silva/CMAS-Pedro Leopoldo, Ivone Pereira Costa
18 Silva/COGEMAS, Márcio Caldeira/ASSPROM, Maria da Conceição Silva/CMAS-Nova Lima, Marta Maria
19 Castro Vieira da Silva/SEDESE e os membros da Secretaria Executiva: Adelmira Gomes Cerqueira,
20 Angelo Santos Machado, Cláudia Alexandre, Consolação Cifani da Conceição, Fernanda Silva Souza,
21 Leonardo Lobato Martins Costa, Marcia Maria Lopes Dos Santos, Maria Regina Varela Caldeira,
22 Raquel Trindade de Freitas Freire, Rosalice Tassar de Almeida Roque e Vera Lúcia Rodrigues. O
23 Presidente Rodrigo Silveira e Souza abriu a plenária cumprimentando a todos. Ele informou as
24 seguintes justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Raphael Vasconcelos Amaral
25 Rodrigues/SEPLAG, por motivo de férias; Felipe Serrano Milioreli/CMAS/Campo Belo, por motivo de
26 férias; Sandra de Fátima Veloso Costa Azevedo/CMAS-Montes Claros, por motivo de trabalho; César
27 Augusto Calinçani Pereira – SEDESE, por motivo de Licença Médica; Alice de Rezende Brandão Faria
28 – Fórum Municipal T.SUAS – ausente por motivo de Trabalho. Em seguida passou-se para o relato
29 da Comissão Provisória Especial: Reunião da Mesa Diretora com Comissão Provisória e Convidados
30 DATA: 08/03/2018 – 14 HORAS – SEDE DO CEAS. Participantes: Mesa Diretora: Rodrigo Silveira e
31 Souza/Soc. Civil/CRESS/ Presidente; Simone Aparecida Albuquerque/Gov./SEDESE/Vice-Presidente;
32 Arlete Alves de Almeida/Soc. Civil/Graal no Brasil/1º Secretária. Justificou ausência por motivo de
33 trabalho: Gilberto Donizete Ribeiro/Gov./COGEMAS/2º Secretário. Convidados: Ana Penido
34 Subsecretária de Participação Social da SEDPAC, que justificou ausência por questões de agenda de
35 trabalho, sendo representada por Sara Alves de O. Guimarães; Deputado Estadual André Quintão –
36 Líder do Governo na ALMG, que justificou ausência por agendas do dia da mulher, onde todo o
37 Gabinete estava envolvido, não podendo enviar representante; Antônio Fabrício Gonçalves
38 Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais, que justificou ausência
39 devido a um Congresso em Juiz de Fora. Também, não enviou representante; Antônio Sérgio Tonet,
40 Procurador-geral do Ministério Público de Minas Gerais, que foi representado pela Promotora Kátia
41 Suzane. Ainda, estiveram presentes os conselheiros membros da Comissão Provisória: Camila Rita
42 da Silva/Gov./SEDA /SEAPA; Cristiane Isabel Felipe/Soc. Civil /IMSNS; Márcio Caldeira/Soc. Civil/
43 ASSPROM; Marta Maria Castro Vieira da Silva/Gov./SEDESE. Pela Secretaria Executiva: Consolação
44 e Leonardo. Teve como pauta: A posse dos representantes da Federação das APAEs e da ADEFIB –
45 informe do processo e levantamento de possibilidades. Conteúdo resumido da reunião: houve a
46 apresentação dos presentes; o processo de eleição da sociedade civil 2017 foi contextualizado,
47 considerando os itens a seguir: A Lei Estadual nº 12.262/96 estabelece em seu Artigo 10 que a
48 Conferencia Estadual é uma instância deliberativa e participativa e que os Conselheiros da Sociedade
49 civil serão eleitos em foro próprio e em seu Art. 12 que o foro próprio para a eleição dos
50 representantes de entidades não governamentais ocorrerão em Conferência Estadual de Assistência
51 Social. Assim o CEAS deflagrou o processo eleitoral para a eleição da composição da sociedade civil,
52 biênio 2017/2019, publicando as Resoluções n.º 598/2017, que dispôs sobre a composição da
53 comissão responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral e a Resolução nº 603/2017(alterada
54 pela resolução do CEAS n.º 607/2017), que dispôs na ocasião sobre o seu regulamento. A Resolução
55 nº 603/2017 já previa em seu Art. 2º, §2º que a indicação do representante da entidade era de livre
56 escolha, desde que seja comprovado vínculo com a entidade, não podendo ter sido conselheiro do
57 CEAS nos últimos dois mandatos consecutivos. Aspecto que foi observado pela Comissão
58 responsável por sua coordenação, no período de habilitação das candidaturas. Ainda, a Resolução nº
59 603/2017 estabeleceu claramente a caracterização das entidades e organizações de assistência
60 social, em consonância com o disposto no art. 3º da Lei Federal – Lei Orgânica de Assistência Social
61 – LOAS. Para tanto, o CEAS, após a habilitação dos candidatos e analisados os recursos interpostos,

62 tornou público aqueles que participariam da eleição, por meio de publicação de seu resultado no
63 "Minas Gerais". Além disso, estabeleceu por meio da Resolução 607/2017, que os candidatos
64 deveriam em plenária específica de sua categoria, designada pela Comissão Eleitoral, apresentar a
65 sua candidatura no início da eleição. Coube, por conseguinte, aos delegados da 12ª Conferência
66 Estadual de Assistência Social, devidamente credenciados, votar nos candidatos segundo as
67 categorias que representavam, na data e locais definidos, constituindo foros próprios, durante a
68 realização da Conferência. Encerrada a eleição, que utilizou de dispositivo eletrônico, procedeu-se a
69 apuração dos votos e divulgou-se o resultado. Após a Conferência, em outubro, o CEAS encaminhou
70 o ato para fins de nomeação. O ato de nomeação saiu em 08 de dezembro de 2017. Esperava-se,
71 como de praxe, a nomeação de todos os conselheiros eleitos, no entanto, dois conselheiros, dos 23
72 conselheiros eleitos, não tiveram seus nomes publicados, ou seja, não foram nomeados. Esse fato
73 causou estranheza ao CEAS, considerando que o regulamento do processo de escolha foi publicado e
74 não ocorreu nenhum recurso quanto ao seu conteúdo. Em Plenária de Fevereiro, foi deliberada a
75 Resolução 616/18, que Cria a Comissão Especial Provisória com objetivo de apoiar e subsidiar a
76 Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS nos encaminhamentos relativos a
77 nomeação de dois conselheiros da sociedade civil. Foi realizada a primeira reunião da Comissão, em
78 28/02, que cuidou de discutir os encaminhamentos necessários para o cumprimento dos seus
79 objetivos. A Promotora destacou que os documentos apresentados não são suficientes para entender
80 todo o caso. Solicitou a ata da 230ª Plenária Ordinária, que ficou de ser enviada por e-mail, devido
81 ao processo de degravação, e cópia dos ofícios encaminhados à Casa Civil. Falou que todo ato
82 administrativo deve ter motivação e que a falta de resposta não se justifica. Acrescentou que a
83 partir da CF-88 as análises jurídicas não se limitam na aplicação objetiva da lei, mas que são
84 considerados os princípios, como os da administração pública. Que muitas vezes há processos que
85 são legais do ponto de vista do respeito às normativas, mas comprometem do ponto de vista da
86 ética – isso é de forma geral, não sendo direcionado ao caso, pois não foi analisado – é necessário
87 escutar as duas partes. Que há princípios que sobrepõem a lei; várias manifestações ocorreram,
88 como: A questão do funcionamento do conselho; Preocupação com a falta da nomeação e com a
89 função do conselho; A falta de respeito com a sociedade civil, para com o processo democrático;
90 Que pode haver lacuna no processo de escolha, não detectado pelo conselho; Há prerrogativas
91 legais que devem ser observadas; Esclarecido sobre o debate em relação a representação e
92 mandato serem do entidade ou da pessoa; na assistência social a representação é da entidade, mas
93 o mandato é da pessoa que representa; que a MROSC trouxe também a responsabilidade para a
94 pessoa, ou seja, para o dirigente; que a assistência social avançou muito no ponto de vista da
95 regulação para as entidades, mas pouco em relação as pessoas que representam; há necessidade
96 de melhorar essa questão / normativa; Importância de ter a situação esclarecida, de se saber sobre
97 a motivação da não publicação; Constrangimento pessoal para os que não foram nomeados,
98 gerando dano moral; Que não há disputa interna, mas que se quer ver a questão resolvida; Que o
99 conselho tem suas atribuições legais, sua razão de existência e que o desejo da sociedade civil é
100 saber a motivação da não publicação; apontou-se a existência de dois caminhos: um do diálogo com
101 a ajuda do Ministério Público – MP e outro da judicialização; a Promotora disse que o problema é
102 grave, mas é preciso pensar que até o momento há uma relação de parceiros, e que na
103 judicialização passam a ser parte. Que se consegue mais, às vezes com reunião. Que há uma crise
104 institucional, mas que a instituição não pode parar de funcionar. Que o conselho tem uma missão,
105 atribuições em lei que não pode abandonar. Que essa questão da posse deve ser uma pauta
106 correlata, pois se o conselho parar ele perde a sua legitimidade. Tem que funcionar e ser ainda
107 melhor para garantir essa legitimidade. Questionou sobre o uso político disso... "a quem interessa o
108 não funcionamento do conselho? colocado a importância do Ministério Público em mediar a questão
109 evitando a judicialização – o que será levado pela Promotora ao Procurador-Geral; ligar para Dra.
110 Kátia na segunda, dia 12 de março; afirmado que o conselho tem que funcionar e que essa questão
111 de nomeação seja pauta paralela. Continuou apresentando o que foi realizado após a reunião: a ata
112 solicitada foi encaminhada à Promotora; a nomeação da conselheira Juanita ocorreu no dia 10 de
113 março; em contato telefônico, no dia 12 de março, a Dra. Kátia orientou o envio de ofício ao
114 Procurador solicitando a mediação do caso do conselheiro Márcio Ferreira. Esse ofício encaminhado
115 no dia 15 de março. Em novo contato telefônico no dia 22 de março, a Dra. Kátia, informou que o

116 ofício se encontrava com o Procurador-Geral. Passou-se para os informes: do COGEMAS, pela
117 conselheira Ivone e da CIB, pelo conselheiro Gilberto, cujos conteúdos não foram recuperado. Em
118 seguida o informe sobre a Reunião Trimestral do CNAS, pela conselheira Arlete: em participação na
119 reunião no mês de Abril, enquanto Conselheira, representando o estado de Minas Gerais – CEAS,
120 participei de uma reunião em Brasília – DF, na qual foi debatido acerca das deliberações da
121 Conferência Nacional da Assistência Social. As conclusões das deliberações regionais e estaduais,
122 são produtos que foram utilizados, o qual gerou o texto para as definições conclusivas na CNAS, em
123 Brasília, no mês de Novembro de 2017. Considerando que este texto final foi resultado de reflexões,
124 discussões e votação. As preocupações que afloraram durante a reunião em Brasília, foram de
125 descontentamento acerca da postura do governo Federal que desconsidera todos os esforços
126 dispendidos em durante o processo de Conferencias pelo Brasil, o que ele, o governo Federal,
127 considera sendo recomendações e não deliberações. Este comportamento do governo, trouxe
128 indignações gerais. No entanto, a Secretária Senhora Carminha (?)... preferiu retirar-se do ambiente
129 durante os questionamentos. Comportamento este questionado por um representante estadual que
130 disse ser este tipo de atitude dispensado à população. Esta senhora retornou à sala tempos depois
131 mas, não se pronunciou acerca desta pauta. Esta reunião foi presidida pela Presidente interina, visto
132 que o que estava no exercício declinou-se, deixando claro, segundo as informações que não tinha
133 mais como avançar nos processo frente aos desmontes incessantes do governo (federal), no campo
134 da Assistência Social. Nesse momento deliberou-se que o CEAS manifestasse defesa em relação ao
135 cumprimento das deliberações da Conferência Nacional. Ainda, deliberou-se pelo apoio a Nota
136 pública do CMAS de Belo Horizonte em relação a fata de infraestrutura básica para o funcionamento
137 do Conselho Municipal. Então, passou-se para o informe da SEDESE, pela conselheira Simone (foi
138 transcrita a apresentação): CREAS REGIONAL VALE DO RIO DOCE - Município de Peçanha -
139 Inaugurado em 13/12/2017 – Atende pelo PAEFI os municípios de Coroaci, Frei Lagonegro, Nacip
140 Raydan, Peçanha, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçui e Virgolândia, além de ser lócus de
141 proteção social para os 44 municípios de PPI do Território. CREAS REGIONAL ALTO JEQUITINHONHA
142 - Município de Diamantina - Foi inaugurado no dia 16/03/2018 o CREAS Regional do Alto
143 Jequitinhonha – Atende pelo PAEFI os municípios de Couto Magalhães, Datas, Felício dos Santos,
144 Gouveia, Monjolos, Presidente Kubitschek, São Gonçalo do Rio Preto e Senador Modestino
145 Gonçalves, além de ser lócus de proteção social para os 44 municípios de PPI do Território.
146 REUNIÃO COM OS MUNCÍPIOS ATINGIDOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO: No dia
147 14 de março de 2018, cerca de 40 gestores de Assistência Social dos 35 municípios atingidos pelo
148 rompimento da barragem de Fundão participaram de reunião com representantes da Secretaria de
149 Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE) para intensificar as ações para enfrentar os
150 problemas das famílias nos municípios atingidos. Foi apresentada a situação nos municípios, para
151 alinhar as ações de políticas públicas de trabalho e de assistência social, previstos no Termo de
152 Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC) firmado com a Justiça. Pesquisa de Medida
153 Socioeducativa em Meio Aberto: O Ministério do Desenvolvimento Social, no intuito de qualificar o
154 Serviço de Proteção a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade
155 Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, realiza pesquisa para conhecer a realidade da
156 execução das medidas socioeducativas em meio aberto nos municípios brasileiros. A partir do dia 05
157 de fevereiro estará disponível o questionário em formato PDF para que o município possa conhecer o
158 instrumento e iniciar o levantamento de dados e informações. No dia 19 de fevereiro será
159 disponibilizado o aplicativo eletrônico para o preenchimento on-line do questionário no endereço
160 <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mse>. O prazo final para o preenchimento e envio da pesquisa pelo
161 aplicativo eletrônico é o dia 02 de março de 2018. Os gestores municipais serão os responsáveis
162 pelo preenchimento dos questionários. Como cada município deverá preencher um único
163 questionário, é importante que os técnicos responsáveis pela Vigilância Socioassistencial ou pela
164 Proteção Social Especial façam o levantamento das informações necessárias junto aos responsáveis
165 locais pela execução das Medidas Socioeducativas em meio aberto, seja em unidades
166 governamentais, seja em unidades da rede privada ou mesmo em encaminhamentos dos
167 adolescentes para acompanhamento em outro município. Ressalta o MDS que esta pesquisa não tem
168 por objetivo a fiscalização ou a penalização dos gestores e tampouco o reconhecimento da execução
169 do Serviço realizada fora dos CREAS. O objetivo do Ministério é o levantamento de dados para a

170 elaboração de um diagnóstico que retrate a realidade nacional. É fundamental que todos os
171 municípios brasileiros respondam à pesquisa, incluindo aqueles que não possuem CREAS ou que
172 ainda não possuam o serviço estruturado. Para mais informações, acesse o site:
173 <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mse/> ou comunique-se conosco pelos telefones 0800 707 2003 ou
174 pelo Chat da Central de Relacionamento do MDS, acessível pelo link: [http://mds.gov.br/aceso-a-](http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/contato)
175 [informacao/contato](http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/contato) ou, ainda, pelo e-mail: vigilanciasocial@mds.gov.br. Qualifica SUAS – Capacita
176 SUAS: Foi realizada no dia 20/02 a Reunião de avaliação da 2ª fase de oferta do Capacita SUAS em
177 parceria com a Fundação João Pinheiro-FJP. Foi avaliada a oferta dos cursos: Atualização em
178 Vigilância Socioassistencial do SUAS e Introdução ao Exercício do Controle Social. Ano de oferta
179 2017: curso “Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS – 1793 inscritos – 1533
180 aprovados; curso “Introdução ao controle social do SUAS – 2236 inscritos – 1782 aprovados. Total
181 de inscritos: 4029 e total de aprovados: 3315. Síntese da avaliação: Melhores resultados no
182 processo de mobilização dos municípios para a participação no projeto – menores proporções de
183 alunos evadidos com o ano de 2016. Maior correspondência do perfil dos cursistas às expectativas
184 da SEDESE e ao conteúdo dos cursos, mas é um desafio a se enfrentar, haja vista a incidência de
185 avaliações menos positivas sobre adequação do conteúdo do curso ao perfil e expectativas dos
186 alunos. A avaliação dos cursos pelos alunos e professores é muito positiva: ambos perceberam bons
187 níveis de aprendizagem em todos os dias dos cursos e a grande relevância dos conteúdos estudados
188 para a prática profissional. Os pontos mais críticos na percepção dos alunos são: “adequação carga
189 horária e conteúdo” e “adequação entre aulas expositivas e atividades práticas”. A maioria dos
190 alunos avaliou a realização conjunta do curso de Controle com a Conferência como “Ótima” ou “Boa”
191 (81,0%); O destaque no curso de Vigilância foi “Conceitos de risco, território e vulnerabilidade
192 social” e no curso de Controle foi “Planejamento das ações dos Conselheiros Municipais e Regionais”.
193 Infraestrutura - as condições de infraestrutura também foram, em geral, muito bem avaliadas pelos
194 docentes, alunos e supervisores. Qualificação do corpo docente - perfil profissional com formação
195 acadêmica e experiência na área de assistência, inovações pedagógicas nas aulas. Aperfeiçoamento
196 da atividade de supervisão - as observações desses atores nos relatórios estão mais precisas e
197 objetivas. Qualifica SUAS – Supervisão Técnica: No dia 21/02 aconteceu a Oficina do Plano Regional
198 de Supervisão Técnica com o objetivo de coletivizar o conteúdo das oficinas regionais do mapa
199 falado (executadas pelas diretorias com os municípios que serão atingidos por alguma das
200 prioridades da SEDESE) e definir a próxima etapa da Supervisão técnica no estado de Minas Gerais.
201 Além da equipe da DGTEP e do superintendente da SMC, a oficina contou com a participação dos
202 diretores e analistas das regionais da SEDESE, dos supervisores técnicos da AMM, do Departamento
203 de Assistência Social da AMM, de representantes do Conselho Estadual de Assistência Social, de
204 representantes da SUPIN, de representante da SPE, da consultora Dirce Koga e da subsecretária de
205 assistência social, Simone Aparecida de Albuquerque. CAMPANHA PARA INCLUSÃO DOS
206 BENEFICIÁRIOS DO BPC NO CADÚNICO: A Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento
207 Social (SEDESE) realiza, a partir deste mês, uma ampla campanha de divulgação e mobilização em
208 todos os municípios de Minas para que idosos e pessoas com deficiência, que recebem o Benefício
209 de Prestação Continuada (BPC), se cadastrem no CadÚnico, instrumento de identificação e
210 caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda. O objetivo é garantir que nenhum dos
211 450.653 mil beneficiários no estado perca esse direito, garantido na Constituição Federal e
212 regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). O Ministério do Desenvolvimento
213 Social, por meio do Decreto nº 8.805, de 7 de julho de 2017, determinou a inclusão das famílias
214 beneficiárias do BPC no Cadastro Único. O prazo para a inscrição, inicialmente estabelecido para 31
215 de dezembro de 2017, foi prorrogado para dezembro de 2018. Vídeo Conferência: A “Inclusão dos
216 beneficiários do BPC no Cadastro Único” foi o tema da 1ª Videoconferência de 2018, realizada pela
217 SEDESE em parceria com o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social (COGEMAS), no
218 dia 26 de fevereiro de 2018 e dirigida a gestores municipais de assistência social, que estavam
219 presentes em 80 polos UAITEC distribuídos por todo o estado e puderam participar esclarecendo
220 suas dúvidas em relação ao tema. LEVANTAMENTO DE FÓRUNS REGIONAIS E URCMAS (reuniões
221 realizadas e instituição por regional): Regional Almenara – 17 municípios – URCMAS = comissão
222 provisória/1ª reunião; Fórum de trabalhadores = criado na conferência/1ª reunião; Fórum de
223 usuários = criado na conferência/1ª reunião; Regional Araçuaí – 17 municípios – URCMAS =

224 comissão provisória/1ª reunião; Fórum de trabalhadores = criado na conferência/1ª reunião; Fórum
225 de usuários = comissão provisória/1ª reunião; Regional Curvelo – 22 municípios – URCMAS = criada
226 na conferência/1ª reunião; Fórum de trabalhadores = comissão provisória/1ª reunião; Fórum de
227 usuários = comissão provisória/1ª reunião; Regional Diamantina – 23 municípios – URCMAS =
228 criada na conferência/1ª reunião; Fórum de trabalhadores = comissão provisória/1ª reunião; Fórum
229 de usuários = comissão provisória/1ª reunião; Regional Divinópolis – 60 municípios – URCMAS =
230 comissão provisória/1ª reunião; Fórum de trabalhadores = comissão provisória/1ª reunião; Fórum
231 de usuários = comissão provisória/1ª reunião; Regional Governador Valadares – 71 municípios –
232 URCMAS = criada na conferência/1ª reunião; Fórum de trabalhadores = comissão provisória/1ª
233 reunião; Fórum de usuários = comissão provisória/1ª reunião; Regional Ituiutaba – 15 municípios –
234 URCMAS = criada na conferência; Fórum de trabalhadores = comissão provisória; Fórum de
235 usuários = comissão provisória; Regional Juiz de Fora – 58 municípios – URCMAS = criada na
236 conferência/3 reuniões; Fórum de trabalhadores = comissão provisória/2 reuniões; Fórum de
237 usuários = criado na conferência/1ª reunião; Regional Metropolitana – 43 municípios – URCMAS =
238 criada na conferência/1ª reunião; Fórum de trabalhadores = comissão provisória/1ª reunião; Fórum
239 de usuários = comissão provisória/1ª reunião; Regional Montes Claros – municípios – URCMAS =
240 criada na conferência; Fórum de trabalhadores = comissão provisória/1ª reunião; Fórum de usuários
241 = comissão provisória; Regional Muriaé – 62 municípios – URCMAS = 3ª reunião; Fórum de
242 trabalhadores = 2ª reunião; Fórum de usuários = 2ª reunião; Regional Paracatu – 15 municípios –
243 URCMAS = criada na conferência; Fórum de trabalhadores = criada na conferência; Fórum de
244 usuários = criada na conferência; Regional Passos – 28 municípios – URCMAS = criada na
245 conferência/1ª reunião; Fórum de trabalhadores = comissão provisória/3ª reunião; Fórum de
246 usuários = criado na conferência; Regional Patos de Minas – 22 municípios – URCMAS = comissão
247 provisória; Fórum de trabalhadores = criado na conferência; Fórum de usuários = comissão
248 provisória; Regional Poços de Caldas – 54 municípios – URCMAS = criada na conferência/1ª reunião;
249 Fórum de trabalhadores = criado na conferência/1ª reunião; Fórum de usuários = comissão
250 provisória/1ª reunião; Regional Salinas – 25 municípios – URCMAS = criada na conferência/1ª
251 reunião; Fórum de trabalhadores = comissão provisória/1ª reunião; Fórum de usuários = comissão
252 provisória/1ª reunião; Regional São João Del Rei – 67 municípios – URCMAS = criada na
253 conferência/1ª reunião; Fórum de trabalhadores = comissão provisória/1ª reunião; Fórum de
254 usuários = comissão provisória/1ª reunião; Regional Teófilo Otoni – 31 municípios – URCMAS =
255 criada na conferência/2ª reunião; Fórum de trabalhadores = comissão provisória/5ª reunião; Fórum
256 de usuários = comissão provisória; Regional Timóteo – 65 municípios – URCMAS = criada na
257 conferência/2ª reunião; Fórum de trabalhadores = comissão provisória/4ª reunião; Fórum de
258 usuários = comissão provisória/4ª reunião; Regional Uberaba – 18 municípios – URCMAS =
259 comissão provisória; Fórum de trabalhadores = comissão provisória; Fórum de usuários = comissão
260 provisória; Regional Uberlândia – 16 municípios – URCMAS = comissão provisória/2ª reunião; Fórum
261 de trabalhadores = comissão provisória/2ª reunião; Fórum de usuários = comissão provisória/2ª
262 reunião; Regional Varginha – 61 municípios – URCMAS = comissão provisória/2ª reunião/ 4 micro/ 3
263 reuniram e 1 não reuniu; Fórum de trabalhadores = 2ª reunião; Fórum de usuários = 2ª reunião.
264 Informativo Programa Rede Cuidar: Unidades Contempladas para recebimento do incentivo
265 financeiro – Programa Rede Cuidar – Bloco I: 101 Unidades Governamentais foram aprovadas
266 (Resolução SEDESE 49-2017 e 50-2017); 100 Unidades já receberam o incentivo financeiro Fundo a
267 Fundo; 189 Unidades não governamentais foram aprovadas (Resolução SEDESE 48-2017 e 54-
268 2017); 141 Unidades não governamentais já receberam o incentivo financeiro nas contas específicas
269 abertas pela SEDESE. Bloco II: 74 Unidades não governamentais foram aprovadas (Resolução
270 SEDESE 57-2017); 32 Unidades não governamentais já receberam o incentivo financeiro nas contas
271 específicas abertas pela SEDESE. Totalizaram 364 unidades socioassistenciais aprovadas. 01
272 unidade governamental e 90 unidades não governamentais estão aguardando o recebimento do
273 incentivo financeiro. Informativo Programa Rede Cuidar: Será disponibilizado o instrumento de
274 monitoramento para as unidades socioassistencias preencherem por meio do Sistema Rede Cuidar e
275 para inserção de documentações para àquelas que optaram por estrutura física (obra). O
276 monitoramento será semestral, conforme previsto no Decreto 47.288/2017. Será realizada no dia
277 22/03 videoconferência sobre "Orientações às unidades socioassistenciais contemplada com o

278 Programa Rede Cuidar.” VÍDEO CONFERÊNCIA: O Programa de Aprimoramento da Rede
279 Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (Suas) – Rede Cuidar foi tema da segunda
280 videoconferência da SEDESE deste ano, realizada no dia 22/03/2018. Contou com a participação de
281 trabalhadores e gestores das unidades socioassistenciais contempladas com recursos do Programa e
282 transmitida para 90 Polos UAITEC do Estado. Participaram da abertura da videoconferência a
283 subsecretária de Assistência Social da SEDESE, Simone Albuquerque, a diretora de Assistência
284 Social do Servas, Maria Cristina Aires, o diretor geral da Loteria Mineira, Ronan Edgard, e o
285 presidente do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), Rodrigo Silveira e Souza. Decreto de
286 Programação Orçamentária e Financeira: O Governador publicou o Decreto nº 47.371 em
287 10/02/2018, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira do presente ano; Para este
288 ano, o Decreto deixou clara a prioridade do Governo em sanar todos os Restos a Pagar, já quem
289 dentre as limitações impostas pela LRF, encontra-se a vedação de contrair obrigação de despesa que
290 não possa ser cumprida integralmente dentro do mandato, “ou que tenha parcelas a serem pagas no
291 exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito” (art. 42); Dessa
292 forma, o Decreto de Programação Orçamentária estabeleceu limites financeiros para pagamento dos
293 Restos a Pagar acumulados, mas definiu limites orçamentários bastante restritos. Limites
294 Financeiros: O Decreto distribui o pagamento desses Restos a Pagar ao longo dos 1º (25%), 2º
295 (37,5%) e, 3º (37,5%) quadrimestres; O detalhamento pode ser encontrado no anexo II do
296 Decreto: unidade orçamentária 4251 (FEAS): 1º quadrimestre 20.667.067,49; 2º quadrimestre
297 31.000.601,24; 3º quadrimestre 31.000,601,24; total 82.668.269,97. Piso Fixo: R\$ 54.016.881,54
298 referente as parcelas atrasadas de 2016 e 2017; Piso Variável: R\$ 22.639.560,89 referentes as
299 parcelas atrasadas de 2014, 2015, 2016 e 2017. O Decreto trouxe limite somente para despesas
300 obrigatórias, considerando o valor empenhado das mesmas no ano de 2017. Foram consideradas
301 despesas obrigatórias aquelas descritas no ANEXO A do Ofício Circular COF nº 02/2018; O Decreto
302 distribui os limites ao longo dos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres: O detalhamento pode ser encontrado no
303 anexo I do Decreto: Unidade orçamentária 4251 (FEAS) Fonte 71 – 1º trimestre 815.992,00; 2º
304 trimestre 815.992,00; 3º trimestre 815.992,00; 4º trimestre 815.992,00; total 3.263.968,00. As
305 despesas com Diárias, Passagens e Afins (ANEXO D do Ofício 02/2018) foram limitadas a 50% dos
306 valores liquidados para essas despesas em 2017. Encontra-se vedada a realização de despesas de
307 investimento (Grupo de Despesa 4) e inversões financeiras (Grupo de Despesa 5), e as necessidades
308 deverão ser apresentadas à COF, nos mesmos moldes do item anterior. A execução dos contratos
309 deverá observar o disposto no art. 42 da FLR “É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art.
310 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa
311 ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte,
312 sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.” Os pedidos de aprovação de cota
313 orçamentária dos demais itens (aqueles que não constam no ANEXO A do Ofício 02/2018), de fontes
314 10 e 71, deverão ser encaminhados mensalmente para análise e deliberação da JOF / SEDESE para
315 análise e envio à COF, por meio de formulário assinado pelo titular da pasta e tramitado pelo SEI. O
316 recebimento das solicitações pela JOF terá como data limite o dia 10 de cada mês, para as
317 solicitações do mês subsequente. A realização e aprovação da programação orçamentária no SIAFI é
318 requisito para a disponibilização das cotas orçamentárias à execução das despesas (artigo 3º, I).
319 PROPOSTA DE DESEMBOLSO / Piso Mineiro / 2018: abril (uma parcela) - R\$ 4.503.808,80; maio
320 (duas parcelas) - R\$ 9.007.617,60; junho (três parcelas) - R\$ 13.511.423,40; julho (três parcelas) -
321 R\$ 13.511.423,40; agosto (três parcelas) - R\$ 13.511.423,40; setembro (três parcelas) - R\$
322 13.511.423,40; outubro (três parcelas) - R\$ 13.511.423,40; novembro (três parcelas) - R\$
323 13.511.423,40; dezembro (três parcelas) - R\$ 13.511.423,40. Total restos a pagar mais 2018 (24
324 parcelas) é igual a R\$ 108.091.399,20. Piso Mineiro de Assistência Social Fixo: Situação de
325 Pagamento Durante os 48 meses de governo, a atual gestão realizará a transferência de 100% das
326 parcelas do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo: Jan a Dez/2015: Repasse de 12 parcelas do Piso
327 Fixo; Jan a Dez/2016: Repasse de 9 parcelas do Piso Fixo; Jan a Dezembro/2017: Repasse de 3
328 parcelas do Piso Fixo; Março a Dezembro/2018: Repasse de 24 parcelas do Piso Fixo referentes aos
329 atrasados de 2016 e 2017 e os recursos regulares de 2018. Passou-se para as orientações sobre a
330 atuação dos agentes públicos em face das eleições de 2018 (documento lido) “Normas eleitorais
331 aplicáveis aos agentes públicos do Poder Executivo Estadual - Orientações Gerais. APRESENTAÇÃO:

332 Este documento contém esclarecimentos e orientações sobre as questões mais recorrentes aos
333 agentes públicos estaduais e municipais a respeito da atuação administrativa em face das eleições
334 de 2018, tendo sido elaborada em consonância com a Resolução Conjunta SEGOV/SECRI/AGE Nº
335 1, de 10 de janeiro de 2018, que *“divulga normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da*
336 *administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual e recomenda as cautelas*
337 *administrativas e funcionais para a observância das vedações e o integral cumprimento das*
338 *disposições legais em face das eleições do ano de 2018”*. O objetivo destas orientações é evitar a
339 prática de condutas que possam ser questionadas durante o período eleitoral. Nesta linha, os
340 agentes públicos devem obedecer aos limites impostos pela legislação e aos princípios éticos que
341 regem a Administração Pública, evitando o uso da máquina pública em favor de determinada
342 candidatura, e devem assegurar a igualdade de condições na disputa eleitoral. Ressalta-se que, de
343 acordo com a Lei Eleitoral, entende-se por agente público toda a pessoa física *“que exerce, ainda*
344 *que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou*
345 *qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou*
346 *entidades da administração pública direta, indireta, ou fundacional”* (§ 1º, do art. 73, Lei Federal nº
347 9.504 de 1997). Destaca-se que situações específicas, não contempladas nestas orientações,
348 dependerão de análise pontual, de modo que, diante de casos concretos que gerem dúvidas, deve o
349 agente público estadual ou municipal se abster de praticá-los, por cautela, comunicando tal fato ao
350 titular do órgão ou entidade, que avaliará a necessidade de formular consulta específica ao Tribunal
351 Regional Eleitoral - TRE. Lembre-se: As vedações eleitorais visam combater a assimetria de
352 oportunidades entre os candidatos patrocinada por recursos públicos; Direito dos candidatos à
353 isonomia; Moralidade e Legitimidade das eleições; *“Caracteriza-se o abuso de poder quando*
354 *demonstrado que o ato da Administração, aparentemente regular e benéfico à população, teve como*
355 *objetivo imediato o favorecimento de algum candidato”* (TSE - Respe. Nº 25.074/RS - DJ
356 28.10.2005). I - PROIBIÇÃO EM RELAÇÃO À PROGRAMAS, BENS E SERVIDORES PÚBLICOS: Ceder
357 servidores públicos ou empregado da administração pública direta ou indireta, em seus três níveis
358 de poder, ou usar seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato ou partido político
359 ou coligação, durante o horário de expediente; Ceder ou usar em benefício de candidato, partido
360 político ou coligação, bens móveis pertencentes à administração pública direta ou indireta da União,
361 do Estado, dos Territórios e dos Municípios; Usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos
362 ou Casas Legislativas. Nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa,
363 suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e
364 ainda, remover, transferir ou exonerar servidores público; (há exceções); II - VEDAÇÕES PARA
365 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS: A partir de 07/07/2018, vetada a
366 realização de transferências voluntárias de recursos aos municípios ou a entidades da administração
367 indireta municipal. Exceção: a) Repasses de recursos destinados a cumprir obrigação formal
368 preexistente para execução de obra ou serviço em andamento (fisicamente iniciado) e com
369 cronograma prefixado; b) não se consideram transferências voluntárias as decorrentes de
370 determinação constitucional, legal ou destinadas ao SUS; c) Repasses de recursos destinados a
371 atender situações de emergência e de calamidade pública. Durante todo o ano eleitoral, vetada a
372 distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios à população em geral, ou através de entidades
373 privadas sem fins lucrativos. Entende-se transferências voluntária todo o repasse de valores, bens e
374 serviços, independente do instrumento jurídico utilizado para efetivação da transferência. Exceção:
375 a) casos de estado de emergência ou calamidade pública; b) programas sociais autorizados em lei
376 (Vide Lei nº 18.692, que relaciona, em seu anexo, os programas estaduais compreendidos na
377 exceção), desde que já em execução orçamentária no exercício anterior. III - PUBLICIDADE
378 INSTITUCIONAL: Definido pela Lei Eleitoral - Lei Federal nº 9.504 de 1997 - o conceito de
379 Publicidade Institucional é abrangente e alcança todo o tipo de mensagem sobre atos, fatos,
380 programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos e entidades da administração indireta,
381 incluindo as comunicações pagas. O agente público deverá, para classificação de uma comunicação
382 como publicidade institucional apurar seu conteúdo, independentemente de ser ou não publicidade
383 gratuita ou paga com recursos públicos, verificando se ela contém juízo de valor sobre a ação do
384 governo, análises e indução a conclusões por parte dos receptores. Vedações em relação a
385 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL a partir de 07 de julho de 2018 até o fim das eleições em primeiro ou

386 segundo turno; Proibida a realização de publicidade institucional dos atos, programas, obras,
387 serviços e campanhas dos órgãos públicos estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da
388 administração indireta em TV, rádio, internet ou em outros veículos de comunicação; Nos três
389 meses que antecederem as eleições, é proibido a quaisquer candidatos nas eleições de 2018,
390 participar de inauguração de obras no âmbito da administração pública estadual; IV – SUSPENSÃO
391 DA LOGOMARCA “GOVERNO DE MINAS”: A aplicação da marca institucional “GOVERNO DE MINAS”
392 fica suspensa a partir de 7 de julho de 2018; Cabe a cada órgão ou entidade da administração
393 indireta do Estado de Minas Gerais mandar suspender, com a devida antecedência, a veiculação da
394 publicidade institucional, arquivando todo os comunicados enviados para servir de prova em
395 eventual questionamento junto ao TRE/MG. As placas não poderão conter logomarcas e nem
396 referência ao nome “Governo de Minas”. As placas só poderão conter o nome de identificação do
397 lugar ou da ação (ex: Unidade de Atendimento ao Trabalhador – Sine; Centro de Referência de
398 Assistência Social, etc). Assim, a recomendação tampar o escrito e as logomarcas, ou a retirada da
399 placa. Já as placas de obras já concluídas devem ser retiradas antes do período de vedação; Os
400 ofícios e as comunicações, tanto interna quanto as dirigidas aos públicos externos, não poderão
401 conter nenhuma logomarca; Não poderá ter distribuição de folders, cartazes, banners, cartilhas, e
402 qualquer tipo de material de divulgação nesse período eleitoral; Sítios e as Redes Sociais, os quais o
403 Governo de Minas gerencia, a logomarca deverá ser retirada A PARTIR DE 1º DE JULHO, de todos os
404 sítios na Rede Mundial de Computadores – internet – de órgãos e entidades das administrações
405 direta e indireta do Poder Executivo Estadual; V - PUBLICAÇÕES DO GOVERNO DE MINAS GERAIS:
406 Não poderá nenhuma matéria ser postada nos sites no período eleitoral; Todas as matérias deverão
407 ser retiradas da página principal, de maneira que nenhum usuário da internet tenha acesso aos
408 conteúdos anteriores. Apenas os serviços aos cidadãos deverão continuar nas páginas virtuais
409 (sítios), aqueles caracterizados como de informações e solicitações de serviços públicos. Outros
410 conteúdos deverão ser, obrigatoriamente, retirados; “Fale conosco” dos virtual: responder ao
411 público somente o que for assunto dos serviços prestados pela Secretaria; É proibida a publicação
412 de jornais, bem como qualquer outro tipo de publicação, por exemplo, revistas, folhetos,
413 informativos no período eleitoral. Pauta antecipada: Processo de sorteio para relatoria e distribuição
414 de processos: PCH Boa Vista II (Varginha e Elói Mendes) e CGH Santana do Deserto (Santana do
415 Deserto). A técnica da Secretaria Executiva, Rosalice Tassar, fez apresentação do fluxo da
416 distribuição dos processos dos PAS/Barragens para Conselheiros Relatores. Legislação que subsidia
417 essa ação do CEAS: Lei Estadual nº 12.812 de 28/04/1998 (chamada Lei de Barragem) que
418 “Regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a
419 assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios, e dá outras providências”;
420 Resolução nº 498 de 18/11/2014, que “dispõe sobre o Plano de Assistência Social para a população
421 de área inundada por reservatório – PAS/BARRAGEM”; Resolução nº 318 de 19/07/2010, que
422 “dispõe sobre o processo de análise e os procedimentos relativos aos Planos de Assistência Social,
423 para as populações de áreas inundadas por reservatórios – PAS/BARRAGEM.” Conforme art. 3º da
424 Resolução nº 318/2010, - O PAS/Barragem é analisado por técnico da Secretaria Executiva e,
425 posteriormente, por um conselheiro que o relatará na plenária seguinte para deliberação. O
426 Conselho Estadual elabora, mediante sorteio, uma lista sequencial crescente de Conselheiros-
427 Relatores, a ser aplicada na distribuição de processos. O último sorteio para elaboração da referida
428 lista ocorreu no dia 17/12/2018, durante a 207ª Plenária Ordinária do CEAS e atualizada em
429 fevereiro de 2017. Seguindo o estabelecido no Art. 4º da referida Resolução sobre os procedimentos
430 de análise e deliberação relativos ao PAS/Barragem: O Conselho durante a Plenária Ordinária ou
431 Extraordinária repassa o processo, devidamente instruído, a um Conselheiro-Relator, conforme a
432 lista; O Conselheiro-Relator analisa todo o processo, no prazo de 30 dias, podendo retirar cópia
433 apenas do Parecer Técnico, os demais documentos devem ser analisados na sede do CEAS; O
434 relator, fundamentado em documentos e fatos constantes no processo e a luz da Resolução n.º
435 498/2014 do CEAS, analisa o processo, podendo baixá-lo em diligência para complementação de
436 informações, devendo esta ser cumprida no prazo de 30 dias; As diligências podem ser por meio de
437 solicitação de documentos comprobatórios e ou de informações complementares ao empreendedor e
438 ou ao CMAS, ou por meio de visita “in loco” do conselheiro-relator, (acompanhado ou não pela
439 técnica) à área a ser ou já atingida pela construção da barragem; Os pedidos de diligência e suas

440 respectivas respostas serão anexados ao processo, passando a integrá-lo; A diligência não atendida
441 ou atendida em parte motivará nova solicitação, com prazo para atendimento; O descumprimento
442 de prazo nas respostas às diligências cancela a obrigatoriedade de relatório do processo na plenária
443 seguinte à da distribuição; O Relator encaminha à Secretaria Executiva seu relatório com assinatura
444 e especificação de voto, para ser acrescentado ao processo, quando da realização da plenária; O
445 relator apresenta, em plenária, o processo; O processo analisado e concluído só poderá ser lido pelo
446 suplente do conselheiro relator, na forma como lhe for entregue, quando o relator estiver
447 impossibilitado de apresentá-lo. A plenária aprecia o processo, quando necessário solicita
448 esclarecimentos ao relator e técnica responsável pela análise; Após a apresentação do relator e
449 esclarecimentos, os conselheiros votam nominalmente a favor ou contra a aprovação do
450 PAS/Barragem ou do Relatório Final para comprovação da implementação do Plano; Na Plenária há
451 conferência dos votos e emissão da decisão colegiada. Quando aprovado é elaborada pela técnica da
452 Secretaria Executiva do CEAS a Resolução de aprovação, que é assinada pela presidente do CEAS e
453 expedida para publicação no Diário Oficial de Minas Gerais. O PAS/BARRAGEM votado poderá ser
454 objeto de recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da plenária de julgamento, devendo
455 este recurso ser analisado pelo mesmo relator. Pedidos de vistas - Durante a apresentação do
456 Conselheiro-relator, na Plenária pode ocorrer um ou mais conselheiros titulares solicitar vistas ao
457 processo; A Plenária atende o pedido de vistas, é retirado de pauta o objeto de pedido de vista, com
458 sua inclusão na pauta da plenária seguinte; O processo objeto de pedido de vistas por mais de um
459 conselheiro em uma mesma plenária deverá ser apresentado na seguinte, podendo o parecer ser
460 individual ou conjunto; A análise do pedido de vistas pelos conselheiros seguem o mesmo fluxo
461 apresentado ao conselheiro-relator; O processo ao qual tenha sido concedida vistas não poderá ser
462 objeto de novo pedido. Na Plenária seguinte é realizada a votação nominal dos conselheiros.
463 Seguindo o mesmo fluxo até a publicação da Resolução. Foi feito o sorteio, sendo o resultado: 1-
464 Silvana Célia de Campos (Sec. Est. Educação) 2- Felipe Serrano Milioreli (CMAS/Campo Belo) 3-
465 Cristiane Isabel Felipe (Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora - IMSNS) 4-
466 Fabrícia Ferraz Mateus Lopes (SEAPA) 5- Elerson da Silva (Cáritas Brasileira - Regional MG) 6-
467 Simone Aparecida Albuquerque (SEDESE) 7- Arlete Alves de Almeida (Movimento do Graal no Brasil)
468 8- Gilberto Donizete Ribeiro (COGEMAS) 9- Soyla Rachel dos Santos Pereira (CMAS/Paracatu) 10-
469 Luanda do Carmo Queiroga (Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS) 11- Magda Lúcia Diniz e
470 Silva Rocha (SES) 12- Deborah Akerman (SEDESE) 13- Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues
471 (SEPLAG) 14- Isac dos Santos Lopes (Federação das Comunidades Quilombolas de MG) 15- Maria do
472 Carmo Brandão Vargas Vilas (CMAS/Leopoldina) 16- Wilson de Sales Lana (Sec. Est. Fazenda) 17-
473 João Alves Crisóstomo (CMAS/Pirapora) 18- Rodrigo Silveira e Souza (Conselho Regional de Serviço
474 Social - CRESS) 19- Damião Braz (Articulação dos Povos e Organizações Indígenas) 20- Maria
475 Juanita Godinho Pimenta (Fed. das APAEs). Considerando a ordem do sorteio, a distribuição dos
476 processos ficou a seguinte: 1- Silvana Célia de campos vai relatar PCH Boa Vista II (Varginha e Elói
477 Mendes); 2- Cristiane Isabel Felipe vai relatar CGH Santana do Deserto. Apresentação das
478 Comissões Temáticas: Súmula da comissão de Política na 231ª Plenária, por Luanda Queiroga,
479 coordenadora da comissão. Na comissão de política realizada em 22/03/2018 às 17h estavam
480 presentes os seguintes conselheiros: Alice de Resende Brandão do FMT/SUAS Belo Horizonte, Camila
481 Rita da Silva da SEAPA, Deborah Akerman da SEDESE, Luanda c. Queiroga do FET/SUAS, Maria do
482 Carmo Brandão V. Vilas do CMAS; ainda representando a Diretoria de monitoramento e avaliação
483 /SEDESE/SUBAS, Gabriele Sabrina da Silva para apresentar a Avaliação e o cumprimento das metas
484 do Pacto de Aprimoramento. Da Secretaria Executiva - SE/CEAS, a técnica da comissão Adelmira
485 Gomes Cerqueira e a estagiária de serviço social Marcia Maria Lopes dos Santos. A Pauta da
486 comissão tinha com onze (11) pontos, que seguem: Ponto 1 - Apresentação dos membros da
487 comissão; apresentação das competências da comissão estabelecidas pelo Regimento Interno do
488 CEAS e escolha do(a) coordenador (a) e coordenador(a) adjunto(a). Ponto 2 - Avaliação do Pacto de
489 Aprimoramento - cumprimento das metas. Convidada: Gabriele Sabrina da Silva - Diretoria de
490 monitoramento e avaliação Ponto 3 - Revisar a resolução CEDCA 56/2012. Ponto 4 - Revisão da
491 resolução CEAS 373/2011 Benefícios Eventuais. Ponto 5 - Terceirização dos serviços
492 socioassistenciais que devem ser executados exclusivamente pelo poder público no município de Juiz
493 de Fora. Através de ofício o CEAS alerta o CMAS de Juiz de Fora para adotar um posicionamento

494 frente à MROSC Lei 13.019/2014 – que estabelece as diretrizes para as parcerias entre as OSCIPs e
495 a Administração Pública, sendo regra o chamamento Público. Ponto 6 - Situações de precarização do
496 trabalho vividas por trabalhadores e trabalhadoras dos “subsedes” da SEDESE. Ponto 7 - Moções
497 aprovadas na 12ª Conferencia Estadual de Assistência Social enviadas através do Ofício (FET/SUAS-
498 MG) nº 02/2017 de 17/10/17 em 23/10/17. Ponto 8 - Continuação da apuração da Denúncia de
499 Bueno Brandão – que identificou a acumulação de função: uma vereadora ocupava também a
500 função de cadastradora do Programa Bolsa Família. Ponto 9 – Continuidade da Denúncia do
501 município de Santos Dumont. Ponto 10 – Denúncia sobre terceirização dos profissionais do SUAS:
502 abertura de processo licitatório de menor preço; não deram a posse aos aprovados em concurso.
503 Ponto 11 – Recebimento do documento que traz o Reordenamento da Fundação Educacional Caio
504 Martins – FUCAM – Novo modelo de atendimento. Publicado no DOM-MG por meio da resolução
505 conjunta SEDESE e FUCAM nº 41 em 08/11/17. A reunião da comissão iniciou às 17h, devido à
506 reunião da sociedade civil ter se estendido além do horário. Definida a escolha da coordenadora da
507 comissão, Luanda Queiroga, representante da sociedade civil e a coordenadora adjunta Deborah
508 Akerman. Luanda assumiu a coordenação com a condição de que se a reunião da mesa diretora ficar
509 mantida às quintas-feiras, o conselheiro Bruno assumiria posteriormente a coordenação da
510 comissão, pois havia manifestado interesse. O conselheiro manifestou o interesse, mas não pode
511 estar presente nesta reunião. Após a escolha do(a) coordenador (a) e coordenador(a) adjunto(a) os
512 conselheiros optaram por tratar o Ponto 2 - Avaliação do Pacto de Aprimoramento e cumprimento
513 das metas, apenas na Plenária. Dessa forma a convidada: Gabriele Sabrina da Silva – Diretoria de
514 monitoramento e avaliação faria a apresentação apenas na 231ª Plenária. Assim considerando que
515 não haveria tempo hábil para debater todos os pontos. Luanda foi escolhida como coordenadora da
516 comissão de política e a Deborah Akerman como coordenadora adjunta. A comissão decidiu que o
517 ponto 2 da pauta: Relatório de Monitoramento e Avaliação – 2018 com as Metas do Pacto de
518 Aprimoramento da Gestão Estadual que seria apresentado pela Diretoria da SEDESE apenas na
519 plenária, considerando que a reunião começou às 17h, e não haveria tempo hábil para avaliar as 21
520 metas que constam no relatório; Avaliar na Plenária pois o prazo para deliberar sobre a resolução do
521 Pacto é até 31 de março. O Ponto 3 é Ponto em Comum com a comissão de normas e com o CEDCA,
522 trata-se da a revisão da resolução CEDCA 56/2012. A metodologia proposta é de realizar oficina
523 para debater sobre o serviço de acolhimento para crianças e adolescente, inclusive para aquelas
524 ameaças de morte. Com participação: Conselheiros CEAS e CEDCA, tendo como convidados o MP, o
525 COGEMAS, a SEDPAC, a SEDESE, o Fórum dos Abrigos e os outros órgão na discussão desta
526 questão. O Produto: Resolução Conjunta CEDCA/CEAS. A resolução CEDCA 56/2012 diverge das
527 normativas do SUAS. Assim o objetivo da revisão é de ter uma nova resolução conjunta e de
528 incorporar parâmetros da Assistência Social, voltada para o SUAS. Em 20/06/2017 em reunião da
529 comissão de política CEAS participou a Diretora de Proteção Social de Alta Complexidade, Tatiane
530 Patrícia dos Reis Sanção, apresentando as propostas de alterações da resolução do CEDCA. Mas na
531 223ª Plenária ocorrida em junho após apresentação da minuta de Resolução CEAS/CEDCA 56/2017
532 que “dispõe sobre os parâmetros de funcionamento de acolhimento Institucional e familiar da
533 Criança e Adolescente no Estado de Minas Gerais e dá outras providências” foi deliberado por
534 realizar uma oficina conjunta com o CEDCA e com participação de outros órgãos. Em virtude de ter
535 sido identificado a necessidade de maior debate e análise mais cuidadosa considerando as
536 especificidades do atendimento no acolhimento a crianças e adolescente ameaçados de morte. Em
537 11/07/2017 – CEAS envia ofício 153/2017 ao CEDCA com proposta de realização conjunta da
538 oficina. Em 28/11/2017 foi enviado ofício 254/CEAS propondo a realização da oficina sobre
539 ampliando a discussão sobre acolhimento de crianças e adolescentes ameaçados de morte. Foi
540 informado na Comissão que esse debate sobre o acolhimento de crianças e adolescentes ameaçados
541 de morte foi para a CIB. Que através da resolução CIB 01/2018 foi instituída a câmara técnica no
542 âmbito da CIB para discutir proposta de acolhimento à criança e adolescentes Ameaçados de Morte
543 em Minas Gerais. A Câmara Técnica avaliará a situação e apresentará uma proposta. Com o produto
544 a ser construído nesta câmara técnica, a proposta é de realizar uma oficina. O CEAS integra como
545 convidado a câmara técnica junto com outros órgãos e conselhos, como SEDPAC, CAODCA
546 (Promotoria), PPCAAM, COINT TJMG (Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJ de MG) e
547 CEDCA. A conselheira Camila sugeriu seu nome para representar do CEAS, sendo apoiada pela

548 comissão. O encaminhamento gerado para deliberação em plenária é de aprovar o nome da
549 conselheira Camila Rita da Silva, indicada pela comissão, para integrar a câmara técnica da CIB para
550 representar o CEAS. O Ponto 4 é sobre denúncia recebida pelo CEAS de Situações de precarização
551 do trabalho vividas por trabalhadores e trabalhadoras dos "subsedes" da SEDESE. Recebimento de
552 Ofício do Fórum dos Trabalhadoras/es do SUAS em Minas Gerais (FET/SUAS-MG) nº 02/2018
553 reportando ao CEAS a denúncia feita por trabalhadores das regionais da SEDESE ao FET/SUAS
554 diante da precarização do trabalho que estão vivenciando no espaço de trabalho – "falta de
555 recursos, como, telefone, internet e carro. E que esta situação é identificada em mais de uma
556 Subsele do Estado e tem e tem provocado sérios danos à execução da política de assistência social.
557 Solicitamos que esse assunto será discutido em plenária do CEAS." A comissão fez a discussão sobre
558 essa denúncia que se refere à situação de trabalho das regionais da SEDESE, onde entende-se sobre
559 a necessidade de averiguar a situação. O encaminhamento gerado para deliberação em plenária é
560 de encaminhar ofício à SEDESE solicitando informações sobre a situação descrita na denúncia – as
561 condições de trabalho dos trabalhadores do SUAS. O ponto 5 é continuação da apuração da
562 Denúncia de Bueno Brandão que identificou a acumulação de função de uma vereadora que ocupava
563 também a função de cadastradora do Programa Bolsa Família. O CMAS de Bueno Brandão responde
564 ao CEAS em 26/06/2017 através do Ofício 013/2017 de 26/06/2017 informando que a vereadora
565 Suelene Almeida de Moraes não exerce mais a função da Assistência Social de Bueno Brandão no
566 exercício de 2017 enviando documentos, como a exoneração da servidora pública Suelene Almeida
567 em 22/12/2016. Entendendo que essa parte foi concluída. Mas na resposta ao CEAS o CMAS de
568 Bueno Brandão não abordou no OFÍCIO 013/2017 se apurou que a denunciada forjava cadastro com
569 informações inverídicas para conceder o benefício do PBF à determinadas famílias. O CEAS solicitou
570 essa apuração nos Ofícios CEAS nº 251/16 e nº 076/17. Considerando que o CMAS de Bueno
571 Brandão não respondeu essa questão entendeu-se que o CEAS deve reiterar o ofício e dar o prazo
572 para que o CMAS se posicione; e encaminhar um ofício à SEDESE para verificar a situação junto ao
573 município; Encaminhamentos gerados para deliberação em plenária: encaminhar ofícios: ao CMAS –
574 reiterando ofício do CEAS e reforçando sobre a importância do posicionamento do conselho, como
575 instância de controle social. E encaminhar ofício à SEDESE informando a situação e solicitando
576 apurar a situação junto à gestão municipal. Passaremos agora para a apresentação das Metas do
577 Pacto de Aprimoramento através do relatório de avaliação e monitoramento da gestão Estadual com
578 a Gabriele, diretora de Avaliação e Monitoramento da SEDESE. GABRIELE apresentou o Relatório de
579 Monitoramento e Avaliação 2018. METAS DO PACTO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL
580 PRIORIDADE 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: META 1: Assegurar a cobertura regionalizada de
581 acolhimento para crianças, adolescentes ou jovens em municípios de Pequeno Porte I e II, de modo
582 que atenda no mínimo 50% (cinquenta por cento) da demanda estimada, de acordo com os
583 parâmetros utilizados na pactuação da regionalização do estado, garantindo o início e continuidade
584 da implantação em 2017 e a conclusão até 2018. SITUAÇÃO: meta em andamento. DETALHAMENTO
585 DAS ATIVIDADES E RESULTADOS: Os serviços regionalizados de proteção social especial de alta
586 complexidade, no estado de Minas Gerais, foram instituídos pela Lei Estadual nº 21.966, de 11 de
587 janeiro de 2016. O Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de
588 Média e Alta Complexidade, aprovado pela Resolução nº 524 de 2015, do Conselho Estadual de
589 Assistência Social de Minas Gerais, estabelece, como alternativa ao acolhimento institucional, a
590 decisão de priorizar a implantação de serviços de acolhimento em família acolhedora. Diante do
591 desafio de mapear as áreas mais vulneráveis no estado, a Secretaria de Estado de Trabalho e
592 Desenvolvimento Social – SEDESE/MG, por meio da Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS
593 desenvolveu o Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica Municipal – IVM. Assim, a partir do
594 levantamento das áreas com possibilidade de receberem serviços regionalizados no estado, foi
595 realizado um novo estudo, desta vez para identificar as áreas de maior vulnerabilidade em cada um
596 dos 17 (dezessete) Territórios de Desenvolvimento. Considerando os aceites realizados junto ao
597 Governo Federal e as decisões pactuadas na CIB e deliberadas no CEAS, foi definida a implantação
598 de 80 (oitenta) vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em Minas Gerais. Tendo em vista
599 o quantitativo das vagas aceites para o cofinanciamento Federal e Estadual, a intenção de implantar
600 o serviço considerando os Territórios de Desenvolvimento e a modalidade de oferta (acolhimento em
601 família acolhedora), foi necessário estipular parâmetros para priorização daqueles territórios que

602 pudessem receber os serviços. Assim, foram identificados os Territórios de Desenvolvimento mais
603 vulneráveis, a partir da classificação daqueles que possuíam a maior quantidade de municípios de
604 Pequeno Porte I e II com vulnerabilidade muito alta, alta e média do público de crianças e
605 adolescentes, de acordo com o IVM. Com isso, os 17 (dezessete) Territórios de Desenvolvimento
606 foram ordenados segundo o grau de vulnerabilidade, do 1º (mais vulnerável) ao 17º (menos
607 vulnerável). Após esse levantamento, seguiu-se a identificação das Áreas de Abrangência da Oferta
608 Regionalizada mais vulneráveis em cada um dos Territórios de Desenvolvimento. Os Territórios de
609 Desenvolvimento foram classificados levando-se em consideração a relação (proporcional) entre o
610 número de municípios de PPI e II aptos no Território de Desenvolvimento com vulnerabilidade muito
611 alta, alta e média e o total de municípios de PPI e II aptos no Território. Portanto, as 80 (oitenta)
612 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes foram distribuídas em 06 (seis) Áreas de
613 Abrangência da Oferta Regionalizada (nos Territórios de Desenvolvimento Médio e Baixo
614 Jequitinhonha, Mucuri, Norte, Vale do Rio Doce, Vale do Aço e Alto Jequitinhonha), onde serão
615 implantados os Serviços Estaduais de Acolhimento em Família Acolhedora, até o final de 2018,
616 abrangendo o total de 39 municípios. Os procedimentos para implantação estão em andamento,
617 como os orçamentos e locação de imóvel, equipamentos, mobiliário, locação de imóvel e contratação
618 de equipe técnica de referência (Coordenador, Psicólogo e Assistente social). As etapas para a
619 implantação estão destacadas na tabela a seguir: Etapas da implantação do Serviço Estadual de
620 Acolhimento em Família Acolhedora em 2018: 1. Locação de imóvel; 2. Contratação de 06 Equipes
621 de Referência (Coordenador + Psicólogo + Assistente Social); 3. Divulgação do Serviço em cada
622 uma das 06 Áreas de Abrangência; 4. Cadastramento das Famílias Acolhedoras na Central de
623 Acolhimento; 5. Início da formação e qualificação das famílias cadastradas; 6. Realização de
624 diagnóstico local das demandas de acolhimento. Detalhamento da implantação do Serviço de
625 Acolhimento em Família Acolhedora: Território de Desenvolvimento Médio e Baixo Jequitinhonha -
626 Município Sede: Almenara Municípios atendidos: 06 / Status de Implantação: Locação de imóvel
627 (concluído); Mobiliário e equipamentos (concluído); Processo seletivo para a contratação da equipe
628 de referência (concluído); Contratação da equipe (em andamento) – Cronograma de Implantação:
629 1º semestre 2018; Território Vale do Rio Doce - Município Sede: Peçanha - Municípios
630 atendidos: 08 / Status de Implantação: Locação de imóvel (concluído); Mobiliário e equipamentos
631 (concluído); Processo seletivo para a contratação da equipe de referência (concluído); Contratação
632 da equipe (em andamento) – Cronograma de Implantação: 1º semestre 2018; Território Alto
633 Jequitinhonha - Município Sede: Diamantina - Municípios atendidos: 08 / Status de Implantação:
634 Locação de imóvel (concluído); Mobiliário e equipamentos (concluído); Processo seletivo para a
635 contratação da equipe de referência (concluído); Contratação da equipe (em andamento) –
636 Cronograma de Implantação: 1º semestre 2018; Território Mucuri - Município Sede: Itambacuri -
637 Municípios atendidos: 05 / Status de Implantação: Orçamentos para a locação de imóvel (em
638 andamento); Orçamentos para a compra de mobiliário e equipamentos (em andamento); Processo
639 seletivo para a contratação da equipe de referência (concluído); Cronograma de Implantação: 2º
640 semestre 2018; Território Norte - Município Sede: Januária - Municípios atendidos: 04 / Status de
641 Implantação: Orçamentos para a locação de imóvel (em andamento); Orçamentos para a compra de
642 mobiliário e equipamentos (em andamento); Processo seletivo para a contratação da equipe de
643 referência (concluído) – Cronograma de Implantação: 1º semestre 2018; Território Vale do Aço -
644 Município Sede: Caratinga - Municípios atendidos: 08 / Status de Implantação: Orçamentos para a
645 locação de imóvel (em andamento); Orçamentos para a compra de mobiliário e equipamentos (em
646 andamento); Processo seletivo para a contratação da equipe de referência (concluído) –
647 Cronograma de Implantação: 1º semestre 2018; Total de municípios abrangidos 39. META 2:
648 Assegurar cobertura, regionalizada ou municipal, nos municípios de Pequeno Porte I dos serviços de
649 média complexidade ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS,
650 segundo cofinanciamento pactuado na regionalização, no patamar mínimo de: I - 10% (dez por
651 cento) dos municípios do estado que proveem cobertura para até 10% (dez por cento) destes; II -
652 20% (vinte por cento) dos municípios do estado que proveem cobertura maior que 10% (dez por
653 cento) destes. SITUAÇÃO: meta em andamento. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E RESULTADOS:
654 Para aumentar a cobertura de Proteção Social Especial aos municípios de Pequeno Porte I de Minas
655 Gerais, o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial previu a

656 implantação de uma unidade de CREAS Regional em cada um dos 17 Territórios de Desenvolvimento
657 do estado, sendo 11 territórios prioritários (de acordo com o Índice de Vulnerabilidade
658 Socioeconômica Municipal – IVM). Os CREAS Regionais em fase de implantação no estado de Minas
659 Gerais cumprem a função de ofertar o PAEFI para um conjunto de municípios que compõem sua
660 Área de Abrangência da Oferta Regionalizada e, além disso, exercem o papel de articulação da rede
661 de Proteção Social Especial para todos os municípios do Território de Desenvolvimento onde estão
662 localizados. Contando com o cofinanciamento estadual e federal, em 2016 foram implantadas 02
663 unidades: CREAS Regional Mucuri (em Águas Formosas) e CREAS Regional Médio e Baixo
664 Jequitinhonha (em Almenara). Em 2017, foi implantado o CREAS Regional no Território Vale do Rio
665 Doce (sediado no município de Peçanha) e há uma unidade em processo de reordenamento (em
666 Morada Nova de Minas) e outra em processo de implantação no Território do Alto Jequitinhonha (no
667 município de Diamantina). Portanto, a SEDESE dispõe de quatro CREAS Regionais implantados, em
668 2017. A oferta regional do PAEFI, realizada por estes equipamentos, abrange 20 municípios. O
669 Estado cofinancia, ainda, 04 CREAS de abrangência municipal. A oferta até 2017, portanto, atende a
670 24 municípios mineiros, correspondendo a 4,6% do total de 525 municípios de pequeno porte I que
671 atendem aos critérios para abrangência da regionalização do PAEFI, descritos na Resolução CNAS nº
672 31/2013. Considerando sua função de articulação e fortalecimento da rede de Proteção Social
673 Especial, os quatro CREAS Regionais até então implantados abrangem um total de 114 municípios
674 de PPI nos Territórios de Desenvolvimento Mucuri, Médio e Baixo Jequitinhonha e Central,
675 correspondendo a 21,7% do total. Até o mês de julho de 2018, está prevista a inauguração de mais
676 3 CREAS Regionais, com sedes em Diamantina, Caratinga e Manga. Os procedimentos para a
677 implantação de Diamantina já estão concluídos e o CREAS Regional foi inaugurado oficialmente em
678 16/03/2018. Para Manga e Caratinga já foram iniciados, com providências para a compra de
679 equipamentos, mobiliário, imóvel e etc. Assim, temos que dos 525 municípios que poderiam ser
680 contemplados de forma direta com a oferta dentro da proposta do Plano de Regionalização, teremos
681 a implantação de PAEFI em 44, correspondendo a 8,4% do total de 525 municípios de pequeno
682 porte I, e a referência de lócus de proteção social especial em 213, ou seja mais de 40%. Segue
683 abaixo o detalhamento da situação atual da implantação dos CREAS Regionais no estado: CREAS
684 implantados até 2017. Equipamento - CREAS Municipal de Padre Paraíso, Município Sede -
685 Padre Paraíso, Municípios atendidos pelo PAEFI - 1, sem municípios PPI abrangidos pelo CREAS -
686 Regional, Situação: CREAS Municipal Cofinanciado; Equipamento - CREAS Municipal de Paineiras,
687 Município Sede - Paineiras, Municípios atendidos pelo PAEFI - 1, sem municípios PPI abrangidos pelo
688 CREAS- Regional, Situação: CREAS Municipal Cofinanciado; Equipamento - CREAS Municipal de
689 Monte Alegre de Minas, Município Sede - Monte Alegre de Minas, Municípios atendidos pelo PAEFI -
690 1, Sem municípios PPI abrangidos pelo CREAS - Regional, Situação: CREAS Municipal Cofinanciado;
691 Equipamento - CREAS Municipal de Canápolis, Município Sede - Canápolis, Municípios atendidos pelo
692 PAEFI - 1, Sem municípios PPI abrangidos pelo CREAS - Regional, Situação: CREAS Municipal
693 Cofinanciado; Equipamento - CREAS Regional Central, Município Sede - Morada Nova de Minas,
694 Municípios atendidos pelo PAEFI - 2, Sem municípios PPI abrangidos pelo CREAS - Regional,
695 Situação: CREAS Regional Implantado; Equipamento - CREAS Regional Mucuri, Município Sede -
696 Águas Formosas, Municípios atendidos pelo PAEFI- 6, Municípios PPI abrangidos pelo CREAS
697 Regional - 25, Situação: CREAS Regional Implantado; Equipamento - CREAS Regional Médio e baixo
698 Jequitinhonha, Município Sede - Almenara, Municípios atendidos pelo PAEFI - 5, Municípios PPI
699 abrangidos pelo CREAS Regional - 27, Situação: CREAS Regional Implantado. Equipamento -
700 CREAS Regional Vale do Rio Doce, Município Sede - Peçanha, Municípios atendidos pelo PAEFI- 7,
701 Municípios PPI abrangidos pelo CREAS Regional- 50, Situação: CREAS Regional Implantado. CREAS
702 em processo de implantação 2018. Equipamento - CREAS Regional Alto Jequitinhonha, Município
703 Sede: Diamantina, Municípios atendidos pelo PAEFI - 8, Municípios PPI abrangidos pelo CREAS
704 Regional - 19, Situação - Inaugurado em 16/03/2018; Equipamento - CREAS Regional Vale do Aço,
705 Município Sede: Caratinga, Municípios atendidos pelo PAEFI - 8, Municípios PPI abrangidos pelo
706 CREAS Regional - 27, Em implantação. Previsão 1º Semestre 2018; Equipamento - CREAS Regional
707 Norte, Município Sede: Manga, Municípios atendidos pelo PAEFI - 4, Municípios PPI abrangidos pelo
708 CREAS Regional - 66, Em implantação. Previsão 1º Semestre 2018; Total a ser implantado em
709 2018: Atendidos pelo PAEFI - 20 municípios, Municípios PPI abrangidos pelo CREAS Regional - 112

710 municípios, Situação: 3 CREAS implantados. TOTAL: Atendidos pelo PAEFI - 44 municípios,
711 Municípios PPI abrangidos pelo CREAS Regional - 213 municípios Situação: 11 CREAS
712 implantados. META 3: Cofinanciar patamar mínimo de 30% (trinta por cento) dos municípios
713 cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal instituída, que organiza a Política de
714 Assistência Social, para a oferta de cada nível de proteção, com cobertura progressiva, quais sejam:
715 Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média Complexidade; Proteção Social Especial de
716 Alta Complexidade. SITUAÇÃO: meta cumprida. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E RESULTADOS:
717 No estado de Minas Gerais, o cofinanciamento para os serviços de Proteção Social Básica, Proteção
718 Especial de Média e Alta Complexidade está regulamentado para 100% dos municípios mineiros, por
719 meio do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo. O Piso Mineiro de Assistência Social foi criado em
720 2010 e caracteriza-se como uma estratégia do Governo do Estado de Minas Gerais para apoiar
721 financeiramente os municípios mineiros no aprimoramento das ações de assistência social. O Piso
722 Mineiro de Assistência Social Fixo consiste no cofinanciamento estadual, em complementariedade
723 aos financiamentos federal e municipal, destinado aos serviços socioassistenciais e benefícios
724 eventuais, estabelecendo uma referência de cofinanciamento para todos os municípios mineiros. Os
725 municípios têm a liberdade de escolher, no Plano de Serviços anual, em quais serviços e/ou níveis
726 de proteção será empregado o recurso de cofinanciamento estadual. Segue abaixo um resumo da
727 evolução do número de municípios cofinanciados por meio do Piso Mineiro de Assistência Social. Ano
728 e Total de municípios cofinanciados pelo Piso Mineiro de Assistência Social: 2011- 214 / 2012 - 822
729 / 2013 - 853/ 2014 - 853/ 2015 -853 /2016 - 853 /2017 - 853. Com relação à lei de
730 regulamentação do SUAS, tem-se que 53% dos municípios mineiros que preencheram o Censo
731 SUAS de 2016 informaram possuir Lei de Regulamentação do SUAS. Uma vez que o Piso Mineiro de
732 Assistência Social Fixo contempla todos os municípios, a existência de lei municipal de
733 regulamentação do SUAS não condiciona o repasse. Do ponto de vista da efetividade do repasse,
734 devido às dificuldades financeiras enfrentadas pelo governo estadual, não foi realizado o pagamento
735 regular das 12 parcelas mensais de cofinanciamento do Piso Mineiro nos anos de 2016 e 2017. Em
736 2016, foram repassadas 6 parcelas do Piso Mineiro Fixo referente ao exercício de 2016. Em 2017,
737 foram repassadas 6 parcelas do Piso Mineiro Fixo, sendo 3 parcelas referentes a 2016 e 3 parcelas
738 referentes a 2017. Foram inscritas em Restos a pagar 3 parcelas referentes a 2016 e 9 parcelas
739 referentes a 2017. A partir da publicação do Decreto Estadual nº 47.371, em 10/02/2018, que
740 dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira de 2018, foi definido como prioridade do
741 Governo sanar todos os Restos a Pagar. Dessa forma, a SEDESE irá repassar aos municípios os
742 recursos atrasados do Piso Mineiro Fixo referentes aos anos de 2016 e 2017 e os recursos regulares
743 de 2018. A previsão é de que as parcelas comecem a ser pagas a partir do mês de abril de 2018.
744 META 4: Cofinanciar os benefícios eventuais aos municípios, priorizando àqueles que possuam Lei
745 municipal instituída, que organiza a Política de Assistência Social, conforme critérios de repasse de
746 recursos definidos na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, sendo que os estados que
747 cofinanciam: I) menos de 10% dos municípios, atingirão o patamar de 10% até 2018 e 20% (vinte
748 por cento) até 2019; II) entre 20% e 40% dos municípios, atingirão o patamar de 40% até 2019;
749 III) entre 40% e 60% dos municípios, atingirão o patamar de 60% até 2019. SITUAÇÃO: meta
750 cumprida. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E RESULTADOS: No estado de Minas Gerais, o
751 cofinanciamento de benefícios eventuais está regulamentado para 100% dos municípios mineiros,
752 por meio do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo. O Piso Mineiro de Assistência Social foi criado
753 em 2010 e caracteriza-se como uma estratégia do Governo do Estado de Minas Gerais para apoiar
754 financeiramente os municípios mineiros no aprimoramento das ações de assistência social. O Piso
755 Mineiro de Assistência Social Fixo consiste no cofinanciamento estadual, em complementariedade
756 aos financiamentos federal e municipal, destinado aos serviços socioassistenciais e benefícios
757 eventuais, estabelecendo uma referência de cofinanciamento para todos os municípios mineiros. Os
758 municípios têm a liberdade de escolher, no Plano de Serviços anual, em quais serviços, benefícios
759 e/ou níveis de proteção será empregado o recurso de cofinanciamento estadual. Os municípios têm
760 a liberdade de, no Plano de Serviços anual, optar pela modalidade de benefícios eventuais para a
761 utilização do recurso de cofinanciamento estadual. Em 2017, segundo os dados do SIM SUAS- MG,
762 aproximadamente 70% dos municípios mineiros informaram utilizar os recursos de cofinanciamento
763 estadual para a oferta de benefícios eventuais. Com relação à lei de regulamentação do SUAS, tem-

764 se que 53% dos municípios mineiros que preencheram o Censo SUAS de 2016 informaram possuir
765 Lei de Regulamentação do SUAS. O cofinanciamento estadual para benefícios eventuais está
766 disponível para todos os municípios mineiros que optarem por essa modalidade no âmbito do Piso
767 Mineiro de Assistência Social, independentemente da existência de Lei de Regulamentação do SUAS.
768 Do ponto de vista da efetividade do repasse, devido às dificuldades financeiras enfrentadas pelo
769 governo estadual, não foi realizado o pagamento regular das 12 parcelas mensais de
770 cofinanciamento do Piso Mineiro nos anos de 2016 e 2017. Em 2016, foram repassadas 6 parcelas
771 do Piso Mineiro Fixo referente ao exercício de 2016. Em 2017, foram repassadas 6 parcelas do Piso
772 Mineiro Fixo, sendo 3 parcelas referentes a 2016 e 3 parcelas referentes a 2017. Foram inscritas em
773 Restos a pagar 3 parcelas referentes a 2016 e 9 parcelas referentes a 2017. A partir da publicação
774 do Decreto Estadual nº 47.371, em 10/02/2018, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e
775 Financeira de 2018, foi definido como prioridade do Governo sanar todos os Restos a Pagar. Dessa
776 forma, a SEDESE irá repassar aos municípios os recursos atrasados do Piso Mineiro Fixo referentes
777 aos anos de 2016 e 2017 e os recursos regulares de 2018. A previsão é de que as parcelas
778 comecem a ser pagas a partir do mês de abril de 2018. PRIORIDADE 2: APERFEIÇOAMENTO
779 INSTITUCIONAL: META 5: Estruturar e consolidar a Vigilância Socioassistencial, conforme
780 normativas e orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, e por meio dela,
781 produzir diagnósticos socioterritoriais do estado. SITUAÇÃO: meta cumprida. DETALHAMENTO DAS
782 ATIVIDADES E RESULTADOS: Em Minas Gerais, a Vigilância Socioassistencial é constituída
783 formalmente como uma diretoria integrante da Subsecretaria de Assistência Social. A Diretoria de
784 Vigilância Socioassistencial possui equipe exclusiva e multidisciplinar, composta por oito profissionais
785 de nível superior e um de nível médio, que desenvolvem as atividades de Vigilância em âmbito
786 estadual e apoiam os municípios na implantação desta função em âmbito local. A construção de
787 diagnósticos é uma das competências da Diretoria de Vigilância da SEDESE, elencadas pelo Decreto
788 nº 47.067, de 21 de outubro de 2016. Como exemplo de Diagnóstico recente, têm-se os
789 Diagnósticos Socioterritoriais por Macrorregião do estado, que irão subsidiar a Supervisão Técnica,
790 no âmbito do Programa Qualifica SUAS. A construção desses Diagnósticos Socioterritoriais está
791 sendo realizada em cinco macrorregiões, atrelando metodologias quantitativas, por meio da
792 sistematização de dados e informações existentes nas bases de dados oficiais, e qualitativas, com o
793 objetivo de obter informações e leituras das realidades locais que somente podem ser captadas com
794 a participação da população e das equipes de assistência social locais de cada território. Em 2017,
795 foi finalizada a etapa de coleta de dados qualitativos, por meio da técnica de Mapa Falado, realizada
796 primeiramente junto às 5 macrorregiões e posteriormente pelas 22 Diretorias Regionais da SEDESE
797 junto aos respectivos municípios de abrangência. Essa etapa do Diagnóstico está em fase de
798 consolidação para a execução da Supervisão Técnica in loco em 2018, e permitiu uma visão das
799 principais demandas, prioridades e fragilidades locais no que tange à política de Assistência Social.
800 META 6: Assegurar em 100% (cem por cento) dos municípios assessoramento e apoio técnico
801 prestado por equipe qualificada, preferencialmente com a presença de profissional da área de
802 antropologia, visando à promoção de ações para a redução da vulnerabilidade social de povos e
803 comunidades tradicionais. SITUAÇÃO: meta em andamento. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E
804 RESULTADOS: Uma das prioridades da SEDESE desde o ano de 2015 é, no âmbito do combate à
805 pobreza rural, o enfoque na redução das vulnerabilidades dos povos e comunidades tradicionais e
806 específicos do estado, como a população indígena e quilombola. Este é o público prioritário da
807 "Estratégia de Enfrentamento da Pobreza no Campo - Novos Encontros", lançada oficialmente pelo
808 Governo de Minas em junho de 2016. Além disso, a SEDESE aprimorou as ações de assessoramento
809 e apoio técnico por meio do Programa Qualifica SUAS (aprovado pela Resolução CEAS nº 522/2015
810 e pactuado na CIB pela Resolução nº 04/2015) e da elaboração de conteúdo específico para os
811 cursos do Capacita SUAS, levando-se em consideração a realidade local e as necessidades regionais.
812 Em 2017, a Subsecretaria de Assistência Social, por meio da Diretoria de Serviços
813 Socioassistenciais, realizou uma campanha de visibilidade à população indígena e ao seu
814 atendimento pela Proteção Social Básica, que teve por intuito a prevenção e combate a todas as
815 formas de discriminação, preconceito e violação de direitos vivenciados por essa população. Durante
816 a campanha, foram produzidos materiais informativos que foram amplamente divulgados pela
817 SEDESE e compartilhados com os CRAS do estado, como dois folders eletrônicos e uma matéria que

818 abordou a temática, contando com uma entrevista com os coordenadores dos CRAS de dois
819 municípios que atendem à população indígena. Além disso, foi produzido um Boletim com o tema
820 "População Indígena: estudo técnico sobre as características e as ofertas da Proteção Social Básica
821 no Estado de Minas Gerais", contendo uma análise acerca da inclusão e caracterização dessa
822 população no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e a oferta de serviços e benefícios
823 socioassistenciais para esse público. META 7: Apoiar os municípios, de modo a ter, no mínimo, 70%
824 (setenta por cento) das entidades ou organizações de assistência social do estado com seus dados
825 completos e atualizados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS.
826 SITUAÇÃO: meta em andamento. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E RESULTADOS: A SEDESE
827 possui uma diretoria específica direcionada às entidades, a Diretoria de Credenciamento e Apoio às
828 Entidades Socioassistenciais. Dentre suas competências, estabelecidas pelo Decreto nº 47.067, de
829 21 de outubro de 2016, essa diretoria possui a responsabilidade de prestar apoio técnico aos
830 municípios nas ações para manutenção e atualização do sistema de cadastro de entidades e
831 organizações de assistência social a que se refere o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal nº 8 472,
832 de 1993. O apoio aos municípios para a inscrição de entidades ou organizações de assistência social
833 do estado no CNEAS também vem sendo realizado no âmbito do Programa Rede Cuidar, da SEDESE,
834 que foi aprovado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por meio da Lei Estadual nº 22 597,
835 de 19 de julho de 2017. O Programa é destinado à criação de mecanismos de incentivo financeiro e
836 apoio técnico, com a finalidade de aprimorar e fortalecer a rede socioassistencial, em Minas Gerais.
837 Para participar do programa, no eixo do incentivo financeiro, as entidades elegíveis devem ter
838 concluído seus processos de cadastramento, com status de entidade, junto ao CNEAS, conforme
839 estabelece o Decreto Estadual nº 47.288, de 2017, que regulamenta o Programa Rede Cuidar. De
840 acordo com consulta realizada no CNEAS em 22/02/2018, há 4.687 entidades ou organizações de
841 assistência social cadastradas, em 539 municípios. Destes, já foram concluídos 2.646 cadastros de
842 entidades, relativos a 411 municípios, o que representa 56,5% do total. Ainda de acordo com essa
843 consulta, existem 2.041 cadastros de entidades pendentes, correspondentes a 381 municípios. O
844 percentual de cadastros concluídos em fevereiro de 2017 era de 51%, o que representa uma
845 melhoria de 5,5 pontos percentuais nessa meta. Considerando o apoio técnico às entidades
846 socioassistenciais, iniciado em março de 2017, sobre requisitos necessários para participação no
847 Programa Rede Cuidar, 297 entidades concluíram o CNEAS desde então. META 8: Prestar apoio
848 técnico específico aos municípios priorizados a partir de critérios definidos anualmente pela
849 Comissão Intergestores Tripartite - CIT, com registro em sistema de informações. SITUAÇÃO: meta
850 em andamento. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E RESULTADOS: A SEDESE acompanha,
851 sistematicamente, os municípios elegíveis às expansões do Ministério de Desenvolvimento Social,
852 monitorando a adesão e a implantação dos serviços, e desenvolvendo ações de apoio técnico com os
853 municípios para superação das dificuldades encontradas. As atualizações acerca destas expansões
854 no "Módulo de Acompanhamento dos Estados". Além disso, vale ressaltar que o Programa Qualifica
855 SUAS (aprovado pela Resolução CEAS nº 522/2015), criado em 2015, prevê a pactuação de
856 prioridades para o apoio técnico estadual anualmente. Neste sentido, a SEDESE realiza,
857 periodicamente, levantamento acerca das fragilidades dos municípios no que concerne às
858 prioridades pactuadas para o "Eixo 1 - Plano de Apoio Técnico para Indução Orientada dos Gastos e
859 Aprimoramento da Gestão do SUAS" no âmbito do Programa Qualifica SUAS, que são, de acordo
860 com a Resolução CEAS nº 522/2015: I. Melhorar a gestão orçamentária e financeira do SUAS nos
861 municípios mineiros; II. Melhorar a infraestrutura das unidades de oferta de serviços; III. Fortalecer
862 o acompanhamento familiar realizado pelo serviço de proteção e atendimento Integral à Família -
863 PAIF e a inclusão de populações prioritárias (população indígena, quilombola, rural e comunidades
864 de assentamentos e ocupações); IV. Fortalecer a oferta dos serviços de proteção social especial
865 (PAEFI e serviço de acolhimento institucional); V. Aprimorar a gestão do Programa Bolsa Família e
866 melhorar o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF; VI. Melhorar o
867 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS. META 9: Instituir Lei estadual que organiza
868 Política de Assistência Social. SITUAÇÃO: meta cumprida. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E
869 RESULTADOS: Em 2011, a Lei Estadual nº 12.262/1996, que dispõe sobre a Política Estadual de
870 Assistência Social e cria o Conselho Estadual de Assistência Social, foi alterada pelas Leis nº
871 19.444/2011 e nº 19.578/2011, adequando-a ao SUAS e aos avanços e diretrizes estabelecidos pela

872 atualização da LOAS, publicada também em 2011. META 10: Criar ou aperfeiçoar as normativas
873 relativas ao financiamento estadual do SUAS, adotando modelo de Bloco de Financiamento praticado
874 pela União. SITUAÇÃO: meta não cumprida. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E RESULTADOS:
875 Desde 2015, o Estado de Minas Gerais tem realizado um conjunto de ações visando aperfeiçoar a
876 legislação e normativas relativas ao financiamento estadual do SUAS. No entanto, o modelo adotado
877 em Minas Gerais é mais flexível do que o modelo de blocos de financiamento adotado pelo governo
878 federal. Existe, no estado, o Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, que pode ser utilizado pelos
879 municípios para despesas de custeio e investimento para o cofinanciamento de qualquer serviço
880 tipificado e, ou para benefícios eventuais, de acordo com as prioridades definidas em cada um e
881 constantes no Plano Municipal de Assistência Social. Além disso, tem-se o Piso Mineiro de
882 Assistência Social Variável, que consiste no financiamento estadual destinado ao cofinanciamento de
883 serviços, programas e projetos, conforme prioridades da Política Estadual de Assistência Social,
884 pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e deliberadas pelo Conselho Estadual de
885 Assistência Social (CEAS). Assim, o Piso Mineiro Variável tem como objetivo orientar o
886 financiamento estadual para atender as especificidades e diversidades dos territórios mineiros,
887 adotando critérios de equidade para a alocação dos recursos conforme as necessidades. O
888 cofinanciamento estadual foi incorporado à Lei Estadual nº 12.262, de 1996 - que dispõe sobre a
889 política estadual de assistência social, em 2011, por meio da Lei Estadual nº 19.578. A partir deste
890 dispositivo, acrescentou-se, como competência do estado, "realizar e cofinanciar, por meio de
891 transferência automática e regular para os municípios, serviços socioassistenciais, bem como ações
892 de incentivo à melhoria da qualidade da gestão" (Art. 7º, inciso III). Até o momento, foram
893 realizadas as seguintes ações de aperfeiçoamento das normativas estaduais de financiamento: •
894 Publicação do Decreto nº 46.873/2015 de regulamentação das transferências fundo a fundo, que
895 desburocratizou o processo de repasse do cofinanciamento estadual e garantiu o repasse regular e
896 automático; • Efetivação do repasse fundo a fundo por meio do cadastro dos Fundos Municipais de
897 Assistência Social (FMAS) no Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais (CAGEC) e
898 da abertura de contas massificadas no CNPJ dos FMAS, que possibilitaram que os repasses do
899 cofinanciamento estadual fossem feitos do FEAS diretamente para os Fundos Municipais. Essa
900 inovação contribui para gerar maior transparência e controle social e fortalecer o(a) secretário(a)
901 municipal de assistência social. • Publicação do Decreto nº 46.982, de 19 de abril de 2016, que
902 altera o Decreto nº 38.342/1996, acrescentando dispositivo que autoriza a aplicação dos recursos do
903 FEAS para despesas de custeio e investimento, de acordo com as provisões previstas no SUAS.
904 Portanto, a não adoção do modelo de Blocos de Financiamento se deve ao fato de que o modelo
905 inaugurado em Minas Gerais é mais flexível e mais avançado do que o modelo adotado pelo governo
906 federal. META 11: Instituir formalmente nos estados as áreas estratégicas do SUAS, quais sejam:
907 1. Proteção Social Básica; 2. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; 3. Gestão do
908 SUAS, com suas subdivisões de Vigilância Socioassistencial, Regulação do SUAS e Gestão do
909 Trabalho; e 4. Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS. SITUAÇÃO: meta cumprida.
910 DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E RESULTADOS: O Decreto Estadual nº 47.067, de 21 de outubro
911 de 2016, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento
912 Social (SEDESE), alterou a estrutura orgânica da (SUBAS). Desta forma, foram formalmente
913 instituídas na Subsecretaria de Assistência Social, as seguintes estruturas: a) Assessoria de
914 Articulação da Política de Assistência Social; b) Superintendência do Fundo Estadual de Assistência
915 Social (SFEAS); 1 - Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social (DGFEAS); 2 -
916 Diretoria de Análise de Contas (DAC); c) Superintendência de Proteção Social Especial (SPSE): 1 -
917 Diretoria de Gestão de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (DGMSE); 2 - Diretoria de Proteção
918 Social de Média Complexidade (DPSMC); 3 - Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade
919 (DPSAC); 4 - Diretoria de Articulações com Sistemas de Garantia de Direitos e Integração da Rede
920 Socioassistencial (DASGDIRS); 5 - Centros de Referência Especializados de Assistência Social -
921 Creas Regionais; d) Superintendência de Proteção Social Básica e Gestão do Sistema Único de
922 Assistência Social (SPSB): 1 - Diretoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
923 (DGSUAS); 2 - Diretoria de Credenciamento e Apoio às Entidades Socioassistenciais (DCAES); 3 -
924 Diretoria de Serviços Socioassistenciais (DSS); 4 - Diretoria de Benefícios e de Transferência de
925 Renda (DBTR); e) Superintendência de Capacitação, Monitoramento, Controle e Avaliação de

926 Políticas de Assistência Social (SMC); 1 – Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
927 do Sistema Único de Assistência Social (DGTEP); 2 – Diretoria de Vigilância Socioassistencial
928 (DIVISOM); 3 – Diretoria de Regulação do Sistema Único de Assistência Social (DRSUAS). META 12:
929 Pactuar na CIB e deliberar no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS anualmente o Plano de
930 Apoio Técnico aos municípios. SITUAÇÃO: meta cumprida. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E
931 RESULTADOS: O Estado de Minas Gerais já criou essa normativa, por meio da instituição do
932 Programa Qualifica SUAS, aprovado no CEAS pela Resolução nº 522/2015 e pela CIB pela Resolução
933 nº 04/2015. As prioridades do apoio técnico também foram pactuadas pela CIB e deliberadas pelo
934 CEAS no âmbito do Programa Rede Cuidar, criado pela Lei Estadual nº 22.597, de 2017. As ações de
935 apoio técnico realizadas pela SEDESE são classificadas em diferentes tipologias, de acordo com o
936 escopo e objetivo da intervenção realizada. Em 2017, 13.463 pessoas, entre trabalhadores, gestores
937 e conselheiros municipais do SUAS, participaram de alguma ação de apoio técnico promovida pela
938 SEDESE. Dentre as estratégias para alcance de um número maior de municípios apoiados, foram
939 realizados eventos e oficinas de forma descentralizada e oito videoconferências. Dessa forma, 815
940 municípios mineiros (96%) estiveram presentes em alguma dessas ações, conforme ilustram a
941 tabela e o gráfico a seguir: Tipo de qualificação: Eventos Técnicos: Total de pessoas participantes:
942 5.068; Total de municípios participantes: 734; Tipo de qualificação: Videoconferência: Total de
943 pessoas participantes: 4.196; Total de municípios participantes: 642; Tipo de qualificação: Oficina
944 Técnica: Total de pessoas participantes: 2.579; Total de municípios participantes: 280; Tipo de
945 qualificação: Atendimento Técnico Externo: Total de pessoas participantes: 811; Total de municípios
946 participantes: 185; Tipo de qualificação: Técnico Interno Total de pessoas participantes: 809
947 Total de municípios participantes: 196; Total de participantes -13.463; Total de municípios
948 participantes: 815 (O total não corresponde à soma das linhas anteriores, mas à contagem de
949 municípios diferentes que participaram de pelo menos uma das ações de apoio técnico). Ademais, a
950 SEDESE produziu quatro Cadernos de Orientações, buscando contemplar as particularidades dos
951 municípios mineiros nos temas de Gestão Orçamentária e Financeira, Proteção Social Básica,
952 Vigilância Socioassistencial e Controle Social. Esses cadernos, além de fornecerem aos municípios
953 referências teóricas específicas do SUAS em Minas Gerais, foram trabalhados nos cursos do Capacita
954 SUAS. Em 2016, foram lançados o “Caderno de Orientações do Piso Mineiro de Assistência Social” e
955 o “Caderno de Orientações: a Prevenção e o Trabalho Social com Famílias na Proteção Social
956 Básica”. Já em 2017, foram lançados o “Caderno de Orientações: Sentidos e Caminhos da Vigilância
957 Socioassistencial em Minas Gerais” e o “Caderno de Orientações: Controle Social no SUAS”. Para
958 2018, será elaborado o caderno de Orientações da Proteção Social Especial, que tratará das
959 iniciativas do Governo Estadual na organização da oferta de serviços regionalizados de média e alta
960 complexidade, bem como da organização dos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
961 (LA e PSC). META 13: Implantar formalmente no estado o Núcleo de Educação Permanente – NUEP,
962 garantindo seu pleno funcionamento, com no mínimo 2 (duas) reuniões anuais. SITUAÇÃO: meta
963 em andamento. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E RESULTADOS: A implantação do Núcleo de
964 Educação Permanente corresponde a um dos eixos do Programa Qualifica SUAS, aprovado no CEAS
965 pela Resolução nº 522/2015 e pela CIB pela Resolução nº 04/2015. A Resolução SEDESE nº 36, de
966 22 de julho de 2015, institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de
967 Assistência Social de Minas Gerais – NEEP-SUAS/MG, cuja instalação está prevista para 2018. De
968 acordo com essa resolução: “Art. 3º São atribuições do Núcleo Estadual de Educação Permanente do
969 Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP-SUAS/MG: I - Promover a realização de
970 diagnósticos de competências e necessidades de qualificação; II - Contribuir com a elaboração do
971 Plano Estadual de Educação Permanente a ser pactuado na CIB e deliberado pelo CEAS; III -
972 Planejar ações de formação e capacitação; IV - Acompanhar as ações de formação e capacitação
973 realizadas; V - Promover a produção de conhecimentos sobre os diferentes aspectos da Educação
974 Permanente e Gestão do Trabalho no SUAS; VI - Organizar observatórios de práticas profissionais;
975 VII - Socializar e disseminar informações e conhecimentos produzidos; VIII - Validar certificados de
976 formação e capacitação adquiridos externamente aos percursos formativos estabelecidos na Política
977 Nacional e Estadual Capacitação e Educação Permanente do SUAS.”(Resolução SEDESE nº
978 36/2015). META 14: Garantir ações de educação permanente em 100% (cem por cento) dos
979 municípios, conforme as responsabilidades dos estados na Política Nacional de Educação Permanente

980 do SUAS –PNEP-SUAS e de acordo com o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS.
981 SITUAÇÃO: meta concluída. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E RESULTADOS: A capacitação
982 continuada corresponde a um dos eixos do Programa Qualifica SUAS, aprovado no CEAS pela
983 Resolução nº 522/2015 e pactuado pela CIB pela Resolução nº 04/2015. Sua execução é feita por
984 meio da realização dos cursos do Programa Capacita SUAS, que disponibiliza vagas para os 853
985 municípios mineiros, de acordo com critérios pactuados na CIB e aprovados no CEAS. A SEDESE
986 executou a 1ª fase do Programa do Capacita SUAS em 2014, ofertando dos Cursos de “Introdução
987 ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS” e à “Implementação de ações
988 do Plano Brasil Sem Miséria”, executados de forma centralizada. A 2ª e a 3ª fase do programa serão
989 executadas entre os anos de 2016 a 2018. Em 2016 foram executados os cursos de “Gestão
990 Orçamentária e Financeira do SUAS” e “Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção
991 Social Básica do SUAS”, quando foram capacitados 2.495 profissionais. Em 2017, foram executados
992 os Cursos de “Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS” e “Introdução ao Exercício do
993 Controle Social do SUAS”, nos quais foram capacitados 3.315 profissionais e conselheiros. Em 2018
994 será executado o Curso de “Atualização sobre Reordenamento dos Serviços de Proteção Social
995 Especial”, com previsão de capacitação de 1.642 profissionais. A execução da 2ª e 3ª fase do
996 capacita SUAS se dá de forma descentralizada em 21 polos de capacitação, correspondentes aos
997 territórios de abrangência das Diretorias Regionais da SEDESE. As etapas executadas e em execução
998 são referentes às pactuações realizadas em 2012, 2013 e 2014. PRIORIDADE 3: SEGURANÇA DE
999 RENDA; META 15: Estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Benefício de
1000 Prestação Continuada –BPC em 100% (cem por cento) daqueles que possuem povos e comunidades
1001 tradicionais em situação de vulnerabilidade social. SITUAÇÃO: meta em andamento.
1002 DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E RESULTADOS: Uma das prioridades da SEDESE desde o ano de
1003 2015 é, no âmbito do combate à pobreza rural, o enfoque na redução das vulnerabilidades dos
1004 povos e comunidades tradicionais e específicos do estado, como a população indígena e quilombola.
1005 Este é o público prioritário da “Estratégia de Enfrentamento da Pobreza no Campo - Novos
1006 Encontros”, que tem como um de seus objetivos, ampliar o acesso da população rural aos benefícios
1007 socioassistenciais. Nos atendimentos técnicos aos municípios, aborda-se a importância de realizar a
1008 busca ativa das pessoas com perfil para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e que
1009 ainda não o acessaram. Além disso, ações de mobilização e apoio técnico para a inclusão dos
1010 beneficiários do BPC no CadÚnico, que tornou-se obrigatória a partir da publicação do Decreto
1011 Federal nº 8.805/2016 e da Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS nº 24/2017, foram
1012 definidas como prioridades pela SEDESE e pactuadas por meio da Resolução CIB nº 08/2017. A
1013 campanha com o lema “Cadastrar para incluir”, contará com a transmissão de videoconferência
1014 sobre o tema, a produção de um manual para extração e utilização dos dados e a realização da
1015 Semana de Mobilização e Mutirão de Cadastramento, prevista para os meses de abril e maio de
1016 2018. Serão abordadas, durante a campanha, questões específicas sobre o cadastramento de povos
1017 e comunidades tradicionais e seu acesso ao BPC. META 16: Estruturar ações com os municípios para
1018 ampliar o acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e
1019 o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família - PBF em 100% (cem por cento) daqueles
1020 que possuem povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social. SITUAÇÃO:
1021 meta em andamento. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E RESULTADOS:
1022 A SEDESE tem desenvolvido ações com os municípios de capacitação e apoio técnico no
1023 aprimoramento da gestão e ampliação do acesso ao Cadastro Único. Em 2017, o estado promoveu
1024 capacitações relativas ao CadÚnico e ao PBF de forma regionalizada, com participação das Diretorias
1025 Regionais da SEDESE, como a “Capacitação de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família”,
1026 “Capacitação para Instrutores de Formulários do Cadastro Único” e “Capacitação Sistema Cadastro
1027 Único”. As capacitações trabalham a importância da marcação dos campos relacionados aos povos e
1028 comunidades tradicionais e específicas, tendo um dia de aula voltado a esse tema. Além disso, foi
1029 realizada uma oficina de trabalho e uma aula via videoconferência sobre o tema. Já no âmbito das
1030 “Estratégias de Enfrentamento da Pobreza no Campo - Novos Encontros” foram doados 34 veículos
1031 para os municípios com equipes volantes, fortalecendo as ações de busca ativa e acessos aos
1032 serviços, programas, projeto, benefícios e as transferências de renda da assistência social. Em 2018,
1033 para aprofundar as ações voltadas a esse público, será realizada uma reunião intersetorial de

1034 planejamento com as áreas de saúde, educação e assistência para elaborar estratégias de apoio
1035 técnico aos municípios em relação aos povos e comunidades tradicionais em situação de
1036 vulnerabilidade social. META 17: Garantir a participação de todos os municípios do estado na
1037 capacitação de gestão do Cadastro Único e do PBF, com a participação de ao menos um
1038 representante: 1. Da gestão municipal do Cadastro Único e do PBF; 2. Da Proteção Social Básica; e
1039 3. Das áreas de saúde, educação e do controle social, quando couber. SITUAÇÃO: meta em
1040 andamento. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E RESULTADOS: A Coordenação Estadual do PBF,
1041 por meio da Diretoria de Benefícios e Transferência de Renda, apoia os municípios na Gestão do
1042 Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Em 2017, o estado promoveu capacitações relativas ao
1043 CadÚnico e ao PBF de forma regionalizada, com participação das Diretorias Regionais da SEDESE.
1044 Durante o ano, 224 profissionais, de 185 municípios participaram da "Capacitação de Gestão do
1045 Cadastro Único e Programa Bolsa Família", e 165 pessoas, de 132 municípios participaram da
1046 "Capacitação para Instrutores de Formulários do Cadastro Único". Estão previstas, para o primeiro
1047 semestre de 2018, a realização das capacitações de Formulários do Cadastro Único e de formulários
1048 e de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família em nove regionais da SEDESE. Para cada
1049 turma, serão capacitados 30 profissionais, totalizando 270 pessoas em cada. Ainda está sendo
1050 discutida uma forma de introduzir profissionais da Educação e da Saúde nestas capacitações.
1051 PRIORIDADE 4: INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL; META 18: Prestar apoio
1052 técnico aos municípios de modo que as crianças e adolescentes beneficiárias do BPC estejam
1053 matriculadas na escola, considerando os percentuais de: 1. 60% (sessenta por cento) em 2017; 2.
1054 70% (setenta por cento) em 2018; 3. 80% (oitenta por cento) em 2019. SITUAÇÃO: meta
1055 cumprida. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E RESULTADOS: Em consulta realizada no dia
1056 09/02/2018, constatou-se que, dos 853 municípios mineiros, 762 já aderiram ao Programa BPC na
1057 Escola e somente 92 municípios não realizaram adesão/renovação ao programa. No que diz respeito
1058 à permanência dos beneficiários do BPC com idade de até 18 anos na escola, público alvo do
1059 programa, no ano de 2017, dos 4.629 respondentes do questionário para identificação de barreiras
1060 para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiária do BPC, 82,13%
1061 alegaram frequentar a escola, 8,12% responderam que já frequentaram a escola e não frequenta
1062 atualmente e apenas 9,84% nunca frequentaram a escola. Ressalta-se que a base de dados apurada
1063 tem como referência o quantitativo de beneficiários do ano de 2016 e ainda encontra-se aberta para
1064 preenchimento. A Superintendência de Proteção Social Básica e Gestão do Sistema Único de
1065 Assistência Social, por meio da Diretoria de Serviços Socioassistenciais, realiza o acompanhamento,
1066 assessoramento e apoio técnico aos municípios sobre o programa BPC na Escola. No ano de 2017
1067 foram realizadas 05 oficinas regionais sobre serviços e programas da Proteção Social Básica,
1068 incluindo o BPC na Escola, que contemplaram aproximadamente 700 profissionais entre técnicos e
1069 gestores de CRAS, além do acompanhamento, assessoramento e apoio técnico aos municípios por
1070 meio de contato telefônico, e-mails e atendimento presencial na SEDESE. Para o ano de 2018 está
1071 prevista a realização de 05 oficinas regionais que contemplarão aproximadamente 500 profissionais
1072 entre técnicos e gestores de CRAS. Também será elaborada uma cartilha sobre o Programa BPC na
1073 Escola, como material de orientação para os municípios quanto à execução do programa. META 19:
1074 Articular com a Justiça e Ministério Público Estadual para construção de ações integradas e fluxos e
1075 institucionalizá-los em normativas, protocolos, ou instrumentos que regulem a relação com o SUAS,
1076 em consonância com as diretrizes nacionais. SITUAÇÃO: meta cumprida. DETALHAMENTO DAS
1077 ATIVIDADES E RESULTADOS: Desde 2015 foi criada uma câmara técnica para discussão dos
1078 serviços de proteção social especial no estado, com participação do Ministério Público, por meio do
1079 Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos
1080 Adolescentes (CAO-DCA). Nessa comissão estão sendo discutidas e propostas normativas,
1081 protocolos e/ou instrumentos que regulam a relação com o Suas, com foco nas ofertas para crianças
1082 e adolescentes. Ademais, foi instituída, em 2016, a Diretoria de Articulações com Sistemas de
1083 Garantia de Direitos e Integração da Rede Socioassistencial no âmbito da Superintendência de
1084 Proteção Social Especial. Essa Diretoria, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 47.067/2016,
1085 tem como competência promover a integração das instâncias governamentais e da sociedade civil
1086 na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa
1087 e controle para a efetivação dos direitos socioassistenciais, com atribuições de prestar apoio técnico

1088 aos municípios na construção de estratégias de articulação com o Sistema de Garantia de Direitos e
1089 com a rede socioassistencial; contribuir para a melhoria dos serviços socioassistenciais e sua
1090 interface com o Sistema de Justiça, demais políticas públicas setoriais, conselhos de direito e
1091 espaços de discussão pública; estabelecer diálogo institucional com o Sistema de Justiça no processo
1092 de aplicação das medidas protetivas de competência da assistência social e com os municípios,
1093 gestores de políticas públicas, conselhos de direito e Sistema de Justiça, promovendo o
1094 desenvolvimento de estratégias para minimizar a judicialização da política de assistência social e
1095 planejar e acompanhar os processos de implantação e reordenamento dos serviços de assistência
1096 social decorrentes de processos administrativos e judiciais, em conjunto com a Subas. Dentre as
1097 ações realizadas pela Diretoria, na perspectiva da meta estabelecida, destaca-se a participação na
1098 construção da Política de Atendimento ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa
1099 em Meio Aberto no Estado de Minas Gerais, cuja construção e articulação também contaram com a
1100 participação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; colaboração na construção do
1101 protocolo de gestão compartilhada e atendimento dos serviços regionalizados, que possui
1102 contribuições de discussões realizadas em Câmara Técnica na qual houve a participação do
1103 Ministério Público; participação em reuniões devolutivas de inspeções do Ministério Público
1104 realizadas nos equipamentos de Assistência Social. Adiciona-se ainda, dentre as ações que
1105 ocorreram em 2017, o Termo de Cooperação Interinstitucional nº 100/2017 no Âmbito da Política de
1106 Assistência Social do Estado de Minas Gerais e suas interfaces com o Ministério Público na área de
1107 promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescente. O Termo tem como objeto o
1108 fortalecimento e qualificação da articulação interinstitucional entre a SEDESE e o Ministério Público,
1109 com o objetivo de elucidar as competências e atribuições da SEDESE e dos trabalhadores do SUAS e
1110 as funções do Ministério Público no que concerne às ações deste órgão que possuam interface com a
1111 Política de Assistência Social; estimular a construção de normativas e protocolos que disponham
1112 sobre fluxos operacionais, de forma a aprimorar a ação destes órgãos e o intercâmbio de
1113 informações; estimular o debate sobre as normativas do SUAS e legislações pertinentes. Outro
1114 ponto importante que perpassa o Termo de Cooperação diz respeito à atribuição do Ministério
1115 Público de incentivar, no exercício de sua função de zelar pelos serviços ofertados no âmbito do
1116 SUAS, o emprego de mecanismos de resolução consensual e extrajudicial de questões referentes à
1117 falta ou oferta irregular de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma
1118 que a propositura de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) e as Ações Cíveis Públicas sejam
1119 reservadas para os casos em que se tornar inviável a auto composição. Pretendeu-se
1120 problematizar, com este ponto, a judicialização de questões referentes à assistência social, de forma
1121 que outras formas de resolução de conflitos, mais ágeis e menos danosas, sejam buscadas. No
1122 sentido de promover o apoio técnico referente às questões que tangenciam a relação do SUAS com
1123 o Sistema de Justiça, foram construídas, pela Diretoria de Articulações, Notas Técnicas em respostas
1124 às demandas apresentadas pelas Diretorias Regionais e municípios à SEDESE, de forma a subsidiar
1125 as respostas ao Ministério Público e aos órgãos do Poder Judiciário. Embora a meta esteja cumprida,
1126 durante o ano de 2018 serão intensificadas as ações de articulação com o Sistema de Justiça, via
1127 contemplação do tema no curso Capacita SUAS da Proteção Social Especial e divulgação do Termo
1128 de Cooperação Interinstitucional nº 100/2017 – Comentado. PRIORIDADE 5: GESTÃO
1129 DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA; META 20: Revisar as normativas do respectivo conselho de
1130 assistência social, de forma a garantir a proporcionalidade entre trabalhadores, usuários e entidades
1131 e, incluir na cota governamental, representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da
1132 Assistência Social – COEGEMAS. SITUAÇÃO: meta em andamento. DETALHAMENTO DAS
1133 ATIVIDADES E RESULTADOS: De acordo com Lei estadual nº 12.262/1996, que dispõe sobre a
1134 política estadual de assistência social, cria o CEAS e dá outras providências, o CEAS MG possui a
1135 seguinte composição: "Art. 12 - O CEAS é composto de 20 (vinte) membros nomeados pelo
1136 Governador, para mandato de 2(dois) anos, permitida uma recondução por igual período, e tem a
1137 seguinte configuração: I - 10(dez) representantes de órgãos governamentais, sendo: a) 2(dois) da
1138 SEDESE; b) 1(um) da Secretaria de Estado da Educação; c) 1(um) da Secretaria de Estado do
1139 Planejamento e Coordenação Geral; d) 1(um) da Secretaria de Estado da Saúde; e) 1(um) da
1140 Secretaria de Estado da Fazenda; f)1(um) da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
1141 Abastecimento; g) 1(um) dos secretários municipais de assistência social; h) 2(dois) representantes

1142 governamentais dos conselhos municipais de assistência social; II - 10(dez) representantes de
1143 entidades não governamentais, eleitos durante a Conferência Estadual de Assistência Social, sendo:
1144 a) 2(dois) de entidades de usuários da assistência social, de âmbito estadual; b) 4(quatro) de
1145 entidades de assistência social, de âmbito estadual; c) 2(dois) de entidade representativa de
1146 trabalhadores da área de assistência social, de âmbito estadual; d) 2(dois) representantes não
1147 governamentais dos conselhos municipais de assistência social.” Para atender a meta será
1148 necessário rever a Lei estadual nº 12.262/1996, alterando a composição dos CEAS para permitir a
1149 proporcionalidade. A representação não governamental dos conselhos municipais de assistência
1150 social, atualmente é ocupada por um usuário e um trabalhador, entretanto, conforme regulamento
1151 do CEAS, essa representação também pode ser de entidade, possibilitando o desequilíbrio entre as
1152 representações. Sendo assim, será necessária também a decisão do CEAS sobre a representação
1153 dos conselhos municipais de assistência social. Com relação à inclusão na cota governamental de
1154 representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social – COEGEMAS,
1155 como pode ser observado, a representação está garantida conforme estabelece o item g, do artigo
1156 12, da Lei estadual nº 12.262/1996. META 21: Garantir no mínimo 8 (oito) reuniões anuais para a
1157 CIB com a participação dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS e remeter à Secretaria
1158 Técnica da CIT as respectivas atas e resoluções. SITUAÇÃO: meta em andamento. DETALHAMENTO
1159 DAS ATIVIDADES E RESULTADOS: Em 2017, estavam previstas nove reuniões da CIB, de acordo
1160 com o calendário pactuado, porém, devido à realização das conferências de Assistência Social (a
1161 SEDESE esteve presente em 383 conferências municipais, realizou 21 Conferências Regionais e
1162 realizou a XII Conferência Estadual de Assistência Social), em 2017 foram realizadas sete reuniões
1163 da CIB, todas com a participação do CEAS. As atas e resoluções foram remetidas à Secretaria
1164 Técnica da CIT. Além disso, no mês de julho, foram realizadas duas reuniões das Comissões
1165 Regionais de Gestão Compartilhada nos territórios Médio e Baixo Jequitinhonha e Mucuri. Para o ano
1166 de 2018 estão previstas 10 reuniões, conforme calendário pactuado: Datas: 28/02/2018;
1167 06/04/2018; 04/05/2018; 08/06/2018; 06/07/2018; 09/08/2018; 14/09/2018; 05/10/2018;
1168 09/11/2018; 07/12/2018. META 22: Garantir, por solicitação do respectivo conselho de assistência
1169 social, no mínimo, 2 (duas) reuniões anuais descentralizadas para fortalecer o controle social.
1170 SITUAÇÃO: meta cumprida. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E RESULTADOS: No ano de 2017,
1171 ocorreram as Conferências de Assistência Social, sendo realizadas 21 Conferências Regionais. No
1172 estado de Minas Gerais, a realização de conferências regionais precedem a Conferência Estadual de
1173 Assistência Social, que ocorreu no período de 09 a 11 de outubro de 2017. Entre as ações para
1174 fortalecimento do controle social foram instituídos, durante as Conferências Regionais, 22 Fóruns
1175 regionais de trabalhadores e usuários e URCMAS – União Regional dos Conselhos Municipais de
1176 Assistência Social, representando importantes espaços de organização, resistência, participação e
1177 controle social. META 23: Ampliar o aporte financeiro para custear o funcionamento dos Conselhos
1178 Estaduais de Assistência Social – CEAS. SITUAÇÃO: meta cumprida. DETALHAMENTO DAS
1179 ATIVIDADES E RESULTADOS: Na unidade orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social
1180 existe uma ação específica para a manutenção do Conselho Estadual de Assistência Social. Dentro
1181 dessa ação, são previstas as despesas relacionadas à manutenção do CEAS e à realização das
1182 Conferências Estaduais de Assistência Social que, no caso de Minas Gerais, são realizadas de dois
1183 em dois anos. Para possibilitar o comparativo dos recursos alocados nessa ação é necessário
1184 diferenciar os anos em que há realização das Conferências, nos quais o valor será significativamente
1185 maior. Em 2016 e 2018 não há realização da Conferência Estadual, que foi realizada em 2017 e está
1186 prevista também para 2019. Considerando o quadriênio 2016-2019, Observa-se, a partir das Leis
1187 Orçamentárias Anuais, que houve ampliação do aporte financeiro destinado ao CEAS entre os anos
1188 de 2016 e 2018. Comparando o valor aprovado, em 2017, com o valor previsto no PPAG para 2019,
1189 também há aumento significativo do recurso. Vale destacar que no orçamento para 2018, o CEAS
1190 possui verba específica para o fortalecimento de URCMAS e Fóruns. Anos em que não há
1191 Conferência: 2016 - Recurso total alocado: 287.280; 2018 – Recurso total alocado: 545.402 -
1192 Aumento 89%; Anos em que há Conferência: 2017 - Recurso total alocado: 1.456.790; 2019 -
1193 Recurso Total Alocado: 1.790.937 Aumento 22. Abriu-se para discussão, quando foram deliberadas
1194 as seguintes questões sobre o documento: alteração do detalhamento da meta 4, inserindo a
1195 regularidade do repasse e verificar o status de cumprimento, se tiver cumprido 30% de

1196 Cofinanciamento, colocar cumprida, menos que isso, em andamento; recomendou-se a revisão do
1197 texto das metas 3 e 4 para facilitar o entendimento, principalmente quanto a metodologia para
1198 aferição. Na meta 5 foi solicitado como ficou o diagnóstico (o mapa falado). Na meta 6 ficou de
1199 voltar para comissão de política para aprofundamento. Meta 7, foi solicitado a SEDESE que aprimore
1200 o apoio técnico ao CNEAS. Meta 10, colocar como não cumprida, uma vez que o estado não
1201 concorda com o modelo de Bloco de Financiamento praticado pela União. Meta 19, foi solicitado a
1202 SEDESE que auxilie na articulação dos municípios com o sistema de justiça. Meta 20, inserir a
1203 discussão da comissão de normas ocorrida em 2017. Ainda, foi levantada a necessidade da SEDESE
1204 encaminhar o Diagnóstico das macrorregiões ao CEAS e de capacitação da equipe técnica do SUAS
1205 para trabalhar com povos e comunidades tradicionais. Passou-se para apresentação da Comissão de
1206 Orçamento e Financiamento, pela coordenadora Ivone – COGEMAS. A Comissão de Orçamento, no
1207 primeiro ponto de pauta, realizou apresentação dos novos membros: Ivone Pereira Castro Silva,
1208 João Alves Crisóstomo, Simone Aparecida Albuquerque, Rodrigo Silveira e Souza, Wilson Lana e
1209 Maria Juanita Godinho Pimenta. Cumprindo o Regimento Interno do CEAS – SEÇÃO III – Art. 25 -
1210 §3º, os membros da Comissão escolheram como Coordenadora a Sra. Ivone Pereira Castro Silva do
1211 COGEMAS e Coordenador Adjunto João Alves Crisóstomo do CMAS de Pirapora. Com relação as
1212 Competências da Comissão, foi levantada a necessidade de ser revista a redação do Regimento
1213 Interno, onde relata que a comissão aprova a política. A Secretaria Executiva esclareceu a questão,
1214 mostrando que cabe as comissões temáticas subsidiar o Conselho em suas competências.
1215 (Regimento Interno, no Art. 25 §1º A composição das Comissões Temáticas e dos Grupos de
1216 Trabalho analisarão antecipadamente os assuntos de sua competência para subsidiar as
1217 deliberações da Plenária e as da Mesa Diretora.) Solicitou-se também uma capacitação para os
1218 novos conselheiros da Comissão para melhor atuação nas suas competências. A Subsecretaria se
1219 colocou à disposição para auxiliar nos trabalhos. O segundo ponto abordado foi a apresentação da
1220 Prestação de Contas relativa ao 2º, 3º e 4º trimestre de 2017. Elas não foram pautadas para
1221 discussão na comissão até essa reunião em função do processo de conferência e no final do ano pela
1222 questão da nomeação dos conselheiros. O Superintendente Jaime Rabelo e a Diretora Claudia
1223 Falabella, da SEDESE apresentaram e esclareceram as dúvidas. Programa 091 – Qualifica SUAS:
1224 ação 4444 - capacitação continuada do SUAS; detalhamento qualitativo: Seminário de lançamento
1225 do Caderno de Orientações da Vigilância Socioassistencial em Minas Gerais; Oficina de Alinhamento
1226 dos cursos do Capacita SUAS ofertados em 2017; Realização do curso “Atualização em Vigilância
1227 Socioassistencial do SUAS” e “Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS” em 21 polos,
1228 sendo que neste houve a realização conjunta das Conferências Regionais; Lançamento do “Caderno
1229 de Orientações Controle Social no Sistema Único de Assistência Social”; Oficina de preparação para
1230 a execução do Mapa Falado com as diretorias regionais, no âmbito da Supervisão Técnica;
1231 Planejamento da oferta do 5º curso : “Atualização sobre Reordenamento dos Serviços de Proteção
1232 Social Especial” pactuado com o MDS, previsto para o 1º semestre de 2018; Abertura de licitação
1233 para a contratação do contadista para a elaboração do caderno estadual para o curso da PSE que
1234 abordará as especificidades do estado de Minas Gerais; Realização das oficinas do Mapa Falado nas
1235 macrorregiões da Supervisão Técnica. Realização de 05 Videoconferências: “Acompanhamento das
1236 Condicionalidades da saúde e educação do Programa Bolsa Família”, “Processo de Atualização
1237 Cadastral de 2017”, “Garantia de Direitos no SUAS: organizar, lutar e resistir”, “Programa de
1238 Erradicação do Trabalho Infantil: Diálogos entre Proteção Básica e Especial”, e outra acerca da
1239 celebração de parcerias entre organizações da sociedade civil e administração pública, de acordo
1240 com a Mrosc; Realização de Eventos Técnicos: Fórum dos Trabalhadores (12 municípios); Câmara
1241 Técnica de Organização Social - CTOS - Rompimento da Barragem de Fundão (09 municípios);
1242 Oficina Regional Serviços e Programas da Proteção Social Básica, com a participação de 74
1243 municípios; Realização de 10 Capacitações de Instrutores de Gestão do Cadastro Único (CadÚnico) e
1244 Programa Bolsa família, e 07 Capacitação de Formulários do Cadastro Único, abarcando os
1245 municípios que fazem parte das 10 regionais onde foram realizadas as capacitações; Oficina com
1246 os municípios prioritários que apresentavam baixas taxas de execução financeira, baixa atualização
1247 cadastral ou baixo acompanhamento nas áreas de Educação e Saúde; Realização de 03 Capacitação
1248 do Sistema do Cadastro Único em parceria com Caixa Econômica Federal; Realização de 02
1249 capacitações , em parceria com a Caixa Econômica Federal, direcionadas aos operadores do

1250 Sistema do SIBEC; Encontros Regionais de Gestores Municipais de Assistência Social; Oficina de
1251 apoio técnico sobre Política da Pessoa em Situação de Rua; Encontro Estadual e Encontros Regionais
1252 do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Elaboração da Cartilha Programa Rede
1253 Cuidar, com orientações sobre os requisitos cadastrais para parceria entre Administração Pública
1254 Estadual e Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito do SUAS. Na ação "capacitação
1255 continuada do SUAS", a execução física total (participante qualificados) foi 16.947 (212%);
1256 execução orçamentária total (liquidado) foi R\$ 3.607.800,88 (56,25%); execução financeira total
1257 (pago) foi R\$ 3.607.693,60 (56,25%). Na ação "vigilância e apoio técnico aos municípios no
1258 aprimoramento do SUAS", a execução física total (municípios apoiados) foi 847 (99%); execução
1259 orçamentária total (liquidado) foi R\$ 1.724.362,60 (54,16%); execução financeira total (pago) foi
1260 R\$ 1.591.400,89 (49,98%). Programa 114 – Oferta de proteção social: Ação 4311 – piso mineiro de
1261 assistência social fixo; detalhamento qualitativo: Foram liquidadas as parcelas até dezembro para
1262 853 municípios. A execução física total (municípios cofinanciados) foi 853 (100%); execução
1263 orçamentária total (liquidado) foi R\$ 54.045.693,60 (100%); execução financeira total (pago) foi R\$
1264 13.466.247,46 (24,92%). Ação 4312 – piso mineiro de assistência social variável; detalhamento
1265 qualitativo: houve liquidação de 12 parcelas para 103 municípios. A execução total física (municípios
1266 cofinanciados) foi 114 (57%); execução orçamentária total (liquidado) foi R\$ 9.518.951,20
1267 (72,19%); execução total financeira (pago) foi R\$ 405.890,80 (3,08%). Ação 4313 – oferta de
1268 serviços socioassistenciais de média e alta complexidade não regionais; detalhamento qualitativo:
1269 Reunião com a federação das APAEs para discutir o processo de reordenamento das "Casas Lares" e
1270 reunião com representantes da APAE de Cristais; Visitas técnicas de monitoramento nas seguintes
1271 entidades: APAE de Belo Horizonte, Ata Cidadania, Creche Bom Pastor, Creche Nosso lar, Núcleo
1272 Assistencial Caminhos para Jesus, APAE de Tupaciguara, APAE de Prata, APAE de Iturama e APAE de
1273 Frutal. A execução total física (unidades cofinanciados) foi 47 (97,9%); execução orçamentária total
1274 (liquidado) foi R\$ 7.386.771,68 (89,13%); execução total financeira (pago) foi R\$ 4.922.313,61
1275 (59,39%). Ação 4447 – implantação e manutenção de serviços regionais de média e alta
1276 complexidade; detalhamento qualitativo: Continuidade do planejamento e operacionalização para a
1277 manutenção e implantação dos serviços regionalizados de Proteção Social Especial de Média e Alta
1278 Complexidade; Realização de visitas técnicas aos municípios de Peçanha e Diamantina para a
1279 avaliação e adaptação dos imóveis que serão sede das unidades de CREAS Regionais nos Territórios
1280 de Desenvolvimento Vale do Rio Doce e Alto Jequitinhonha; Realização da 1ª Reunião Ampliada da
1281 Comissão Regional de Gestão Compartilhada – CRGC- nos Territórios Mucuri e Médio e Baixo
1282 Jequitinhonha; Continuidade do processo de compras de materiais (mobiliário e equipamentos) para
1283 a estruturação das duas próximas unidades de CREAS Regionais; Adaptações de acessibilidade dos
1284 imóveis que sediarão as unidades de CREAS Regionais Vale do Rio Doce (Peçanha) e Alto
1285 Jequitinhonha (Diamantina); Implantação da unidade de CREAS Regional Vale do Rio Doce, sediada
1286 no município de Peçanha. A unidade oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a
1287 Famílias e Indivíduos – Paefi – a um conjunto de 07 (sete) municípios: Coroaci, Frei Lagonegro,
1288 Nacip Raydan, Peçanha, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí e Virgolândia; Acompanhamento
1289 da oferta do Paefi nas unidades de CREAS municipais nos municípios de Padre Paraíso, Monte Alegre
1290 de Minas, Paineiras e Canápolis; Continuidade à realização das reuniões gerenciais das Comissões
1291 Regionais de Gestão Compartilhada - CRGC - nos Territórios de Desenvolvimento Mucuri e Médio e
1292 Baixo Jequitinhonha, intensificando as ações intersetoriais entre os municípios que são atendidos
1293 pelos respectivos CREAS Regionais. A execução total física (serviços implantados) foi 8 (72,7%);
1294 execução orçamentária total (liquidado) foi R\$ 3.630.139,40 (40,01%); execução total financeira
1295 (pago) foi R\$ 3.095.217,14 (34,11%).
1296 Ação 4585 – estruturação da rede socioassistencial privada e pública; detalhamento qualitativo:
1297 Abril: Lançamento da Rede Cuidar; Julho: Aprovação do PL 4.151/2017 e a publicação da Lei
1298 Estadual nº 22.597, de 19 de julho de 2017, que cria o Programa Rede Cuidar; Aprovação do PL
1299 4.151/2017 e a publicação da Lei Estadual nº 22.597, de 19 de julho de 2017, que cria o Programa
1300 Rede Cuidar e a pactuação dos critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do Programa Rede
1301 Cuidar, descritos na Nota Técnica SUBAS nº 149, de 2017, pela Resolução CIB nº 05, de 2017 e
1302 posterior aprovação pela Resolução CEAS nº 602, de 2017; Conclusão do módulo para aceite das
1303 unidades e municípios ao programa, no Sistema Rede Cuidar, desenvolvido pela SEDESE, e

1304 publicado o Decreto Estadual nº 47.288, de 17 de novembro de 2017, que regulamenta o Programa
1305 Rede Cuidar; Realização de ações de apoio técnico e mobilização dessas unidades pelo SERVAS e a
1306 Diretoria de Credenciamento e Apoio às Entidades Socioassistenciais; No aceite foram consideradas
1307 aptas as unidades que possuem nível de desenvolvimento "Insuficiente" e "Regular" nas dimensões
1308 Estrutura Física e/ou Gestão e Atividades no Indicador de Desenvolvimento das Unidades de
1309 Acolhimento – ID Acolhimento, calculado pela Diretoria de Vigilância Socioassistencial com base no
1310 Censo SUAS 2015. Dentre essas unidades, foram aprovadas aquelas que regularizaram o cadastro
1311 no CAGEC e CNEAS (no caso de unidades não governamentais) e preencheram o Plano de
1312 Aprimoramento, disponível no sistema Rede Cuidar. A execução total física (unidades atendidas) foi
1313 364 (455%); execução orçamentária total (liquidado) foi R\$ 10.920.000,00 (99,87%); execução
1314 total financeira (pago) foi R\$ 8.250.000,00 (75,45%). Ação 4586 – transferência de renda;
1315 detalhamento qualitativo: detalhamento qualitativo: indisponibilidade financeira e orçamentária
1316 (aguardando liberação de recursos pela SEF). A execução total física (famílias beneficiadas) foi 0
1317 (0%); execução orçamentária total (liquidado) foi R\$ 0 (0%); execução total financeira (pago) foi
1318 R\$ 0 (0%). Programa 115 – apoio ao controle social e à gestão compartilhada do SUAS: Ação 4319 –
1319 operacionalização da gestão compartilhada e participativa do SUAS; detalhamento qualitativo:
1320 Realização também reuniões ampliadas e gerenciais das Comissões Regionais de Gestão
1321 compartilhada dos territórios do médio e baixo Jequitinhonha e do Mucuri nos meses de
1322 maio(ampliadas) e junho (gerenciais). Foram realizadas reuniões gerenciais para discutir ações
1323 visando garantir a proteção social no território e qualificar os serviços ofertados pelos CREAS
1324 regionais desses territórios; Participação da SEDESE nas Conferências Regionais que foram
1325 realizadas nos meses de agosto e setembro de 2017; Foram instituídos 22 Fóruns regionais de
1326 trabalhadores e usuários e URCMAS; Reuniões gerenciais para discutir o regimento interno das
1327 Comissões que deverá ser pautado na CIB ainda no primeiro semestre de 2018. A execução total
1328 física (instâncias regionais criadas) foi 2 (20%); execução orçamentária total (liquidado) foi R\$
1329 8.483,79 (4,72%); execução total financeira (pago) foi R\$ 8.104,68 (4,51%). Ação 4320 –
1330 manutenção do conselho estadual de assistência social e conferências de assistência social;
1331 detalhamento qualitativo: Publicação das Resoluções de nº 591/17 a 613/2017; Realização de
1332 reuniões das comissões temáticas e três Plenárias Ordinárias, reuniões da comissão organizadora da
1333 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, realização das Conferências Regionais; Realização
1334 da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social; participação na Conferência Nacional de
1335 Assistência Social. Programa 204 – estruturação da política de atendimento em meio aberto; A
1336 execução total física (conselho mantido) foi 1 (100%); execução orçamentária total (liquidado) foi
1337 R\$ 2.305.787,82 (72,43%); execução total financeira (pago) foi R\$ 1.833.513,71 (57,60%). Ação
1338 4596 – estruturação da política de atendimento às medidas em meio aberto; detalhamento
1339 qualitativo: Participação no Grupo de Trabalho para a revisão da política estadual do atendimento
1340 Socioeducativo, instituído por meio do Decreto nº 420/2016; Participação nas atividades do Fórum
1341 Permanente das Medidas Socioeducativas de Belo Horizonte; Entrega e divulgação da Política
1342 Estadual de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional. A execução total física (pessoas
1343 atendidas) foi 175 (254%); execução orçamentária total (liquidado) foi R\$ 700.000,00 (90,91%);
1344 execução total financeira (pago) foi R\$ 0 (0%). O total geral foi: execução orçamentária total
1345 (liquidado) foi R\$ 93.847.990,97 (85,89%); execução total financeira (pago) foi R\$ 37.180.381,89
1346 (34,03%). Após apreciação, a indicação da Comissão foi pela aprovação da prestação de contas do
1347 2º 3º e 4º trimestre de 2017. A plenária deliberou que fosse incluída na Resolução de aprovação
1348 "Que a completa e total execução financeira referente ao exercício de 2017, inscrita em restos a
1349 pagar está garantida, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 47.371, de 09 de fevereiro de
1350 2018." Apresentação da Comissão de Apoio pelo Coordenador Isac. Houve a escolha e apresentação
1351 da coordenação e competências da comissão: foi indicado conselheiro Isac como coordenador e
1352 conselheira Soyla como adjunta. Foi apresentado a proposta de apoio aos Fóruns de trabalhadores,
1353 Usuários e URCMAS, que: considerando as deliberações das conferências regionais e da estadual em
1354 relação à constituição de Fóruns de Trabalhadores e Usuários, bem como das URCMAS e o apoio do
1355 CEAS para o fortalecimento destes; considerando ser proposta da Comissão de Apoio desde o ano
1356 passado de reunir com os coordenadores de URCMAS; considerando o lançamento da "Campanha ao
1357 combate ao preconceito contra a usuária e o usuário de assistência social" do CFP em parceria com

1358 o Fórum Nacional dos Usuários na 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, de grande
1359 importância para o SUAS, sendo avaliado pelo CEAS como ponto importante da Conferência
1360 Nacional; considerando que os Conselhos Regionais de Psicologia estão responsáveis em realizar o
1361 lançamento da campanha em seus estados; considerando que o CRP de Minas convidou o CEAS para
1362 o lançamento conjunto; considerando que o lançamento dessa campanha e um ato público
1363 possibilitam o fortalecimento dos Fóruns e URCMAS em sua atuação na defesa de direitos dos
1364 usuários; considerando a conquista orçamentária para 2018, quando da revisão do PPAG, com
1365 aporte de recursos para o apoio aos fóruns e URCMAS; considerando o papel do FETSUAS no
1366 fortalecimento dos Fóruns Regionais de Trabalhadores e a solicitação feita ao CEAS de se realizar
1367 um encontro estadual conjunto; considerando o período eleitoral e o limite para realização de
1368 eventos; considerando que um encontro estadual marca positivamente o início do apoio do CEAS
1369 aos Fóruns e URCMAS; propõe-se unificar as propostas em um "Encontro Estadual dos Fóruns
1370 Regionais de Usuários e de Trabalhadores e de URCMAS" em parceria com o CRP, FETSUAS, Fórum
1371 Mineiro em defesa do SUAS, COGEMAS e SEDESE. Pretende-se, em maio deste ano, um Encontro de
1372 dois dias, com a participação de aproximadamente 400 (quatrocentas) pessoas – auditório e depois
1373 em ato público – incluindo usuários do BF, do BPC, etc. Em relação aos coordenadores de URCMAS e
1374 Fóruns Regionais de Trabalhadores e de Usuários (ou representantes das respectivas Comissões
1375 Provisórias – conforme a realidade de cada uma das vinte e duas regiões) serão seis representantes
1376 por região, dois para cada fórum/URCMAS, em um total de 132 (cento e trinta e duas) pessoas nos
1377 três segmentos. Pretende-se custear o transporte e repassar diárias para esses representantes,
1378 sendo o montante dos recursos apresentado na proposta encaminhada à Comissão de Apoio, no
1379 importe de R\$ 279.280,00 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta mil reais, sendo a sua
1380 aplicação analisada pela Comissão de Apoio, em seu próximo encontro. Foi analisada a possibilidade
1381 de um outro encontro no segundo semestre, provavelmente no mês de novembro. Por fim, foi
1382 apontada pela Comissão a necessidade de incluir-se representantes do Fórum de Entidades no
1383 evento dos dias 07 e 08 de maio. Programação: Dia 07 de maio de 2018 – auditório já reservado na
1384 Faculdade de Direito da UFMG (08:00 - Abertura; 08:30 - Mesa de lançamento da Campanha; 09:30
1385 - Ato público; 12:00 – Almoço; 13:00 - Mesa sobre os Fóruns e URCMAS – aspectos comuns para o
1386 fortalecimento; 15:00 - Divisão em três grupos – coordenadores das URCMAS, dos Fóruns Regionais
1387 dos Usuários e dos Trabalhadores; 18:00 – Encerramento); Dia 08 de maio de 2018 – local ainda a
1388 ser definido (08:00 - Retorno das atividades dos três grupos; 11:00 - Apresentação da conclusão
1389 dos trabalhos; 12:00 – Encerramento). Em relação aos demais itens da proposta de apoio que se
1390 refere a participação do CEAS nas reuniões das URCMAS e Fóruns Regionais será encaminhada para
1391 os conselheiros da comissão por e-mail que a avaliarão na próxima reunião. Foi discutido e solicitado
1392 a inclusão das entidades, criação do Fórum Estadual de Entidades, talvez por meio da URCMAS ter a
1393 indicação das entidades e o fomento dos Fóruns regionais de entidades. Sugerido buscar outros
1394 locais para o trabalho em grupos específicos. Passou-se para Apresentação Comissão de Normas. A
1395 exposição da súmula da reunião da Comissão de Normas, foi realizada pela conselheira Marta Silva,
1396 que iniciou com a apresentação dos membros da comissão: Fabrícia Ferraz Mateus Lopes,
1397 representante da SEAPA; Helder Augusto Diniz Silva, representante do CMAS Pedro Leopoldo;
1398 Marcio Caldeira, representante da ASSPROM, Maria da Conceição da Silva, representante do CMAS
1399 de Nova Lima; Marta Maria C. Vieira da Silva, representante da SEDESE. Logo após, cumprindo o
1400 Regimento Interno do CEAS – SEÇÃO III – Art. 25 - §3º, informou os nomes escolhidos entre os
1401 membros da Comissão para ocupar as funções de coordenador e coordenador adjunto, o eleito para
1402 coordenador Helder Augusto e coordenadora adjunta Maria da Conceição. Ainda, escolheu o nome
1403 para indicar a Plenária para compor a Comissão de Monitoramento das Deliberações da Conferência
1404 Estadual, conselheiro Marcio Caldeira. Passou-se para o 2º ponto - Planejamento dos trabalhos da
1405 Comissão de Normas para o ano de 2018, Marta informou que durante a reunião a Comissão avaliou
1406 as matérias pendentes de conclusão, que foram iniciados os estudos e discussões durante o ano de
1407 2017. A partir das matérias, elaborou um planejamento para 2018, priorizando os assuntos mais
1408 urgentes, apresentados como ação por meio de uma planilha. Algumas matérias, foram sugeridas a
1409 discussão com as demais comissões do CEAS e órgãos envolvidos com o assunto. Sugeriu-se que
1410 algumas das matérias devem ser trabalhadas com as demais Comissões do CEAS e órgãos
1411 envolvidos com o assunto. As matérias / ações foram: 1. Revisão da RESOLUÇÃO n.º 363/2011 –

1412 Dispõe sobre os procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas no Conselho Estadual de
1413 Assistência Social – CEAS/MG, responsável Comissão de Normas; 2. Discutir os impactos da Lei de
1414 Responsabilidade Fiscal nos municípios, responsáveis Comissões de Normas e Orçamento; 3.
1415 Analisar Resolução do CEAS n.º 373/11, que Dispõe sobre a regulação e o cofinanciamento estadual
1416 dos benefícios eventuais, responsáveis comissão de Normas e Política; 4. Rever a resolução nº
1417 318/2010, que Dispõe sobre o processo de análise e os procedimentos relativos aos Planos de
1418 Assistência Social, para as populações de áreas inundadas por reservatórios – PAS/BARRAGEM,
1419 responsável Comissão de Normas; 5. Rever a Lei Estadual n.º 12.262/96, que dispõe sobre a
1420 política estadual de assistência social, cria o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e Lei
1421 Estadual n.º 12.227/96, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, responsáveis
1422 Comissão de Normas e Assessoria Jurídica SEDESE; 6. Rever a Lei 12.227, de 02/07/1996, que Cria
1423 o fundo estadual de assistência social, responsáveis Comissão de Normas e Assessoria Jurídica
1424 SEDESE e 7. Rever o Regimento Interno do CEAS, responsável Comissão de Normas. Nesse
1425 momento o conselheiro Irajá pediu que pudesse ser pautado na plenária do CEAS a apresentação da
1426 política pública voltada para comunidade indígena, os avanços e desafios. Ainda, devido à data
1427 comemorativa do dia do Índio, solicitou a antecipação das reuniões ordinárias de abril para os dias
1428 12 e 13. Como a plenária estava esvaziada e esse não foi um ponto incluído no início dos trabalhos,
1429 presentes foram consultados e os demais seriam pela secretaria executiva para que fosse analisada
1430 a possibilidade de se antecipar a plenária. Dos presentes consultados, tem-se a favor da mudança
1431 os conselheiros João, Irajá, Juanita, Rodrigo, Arlete, Magda, Soyla, Isac e Ivone. Contra devido a
1432 incompatibilidade de agenda: Wilson e Cristiane. Abstencões: Elerson e Marta. A composição das
1433 comissões de ética e de monitoramento ficou para a próxima plenária. Por último, foi proposto a
1434 realização de uma plenária ampliada em abril, com a participação dos CMAS. Foi feita questão de
1435 ordem, uma vez que essa questão não foi incluída como ponto de pauta no início da reunião, como
1436 prevê o regimento interno. Essa questão ficou de ser levada para reunião da mesa diretora com a
1437 comissão provisória especial. Assim, encerrou-se a plenária.

Nomes	Representatividade	Assinatura
Ariadna de Almeida Silva	FASEMIG	
Arlete Alves de Almeida	O Movimento do GRAAL no Brasil	
Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo	CMAS Juiz de Fora	
Camila Rita da Silva	SEDA	
Cecília de Araujo Carvalho	Associação Quilombola Porto Pontal	
Cristiane Isabel Felipe	IMSNS	
Damião Braz (Nome Social - Irajá)	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas	
Deborah Ackerman	SEDESE	
Elerson da Silva	Cáritas	
Fabricia Ferraz Mateus Lopes	SEAPA	

Gabriela Nair Figueiredo	SEPLAG	
Gilberto Donizete Ribeiro	COGEMAS	
Helder Augusto Diniz Silva	CMAS - Pedro Leopoldo	
Isac dos Santos Lopes	Federação Comunitária Quilombolas de Minas Gerais	
Ivone Pereira Costa Silva	COGEMAS	
João Alves Crisóstomo	CMAS-Pirapora	
Luanda do Carmo Queiroga	Fórum Estadual. De Trabalhadores do SUAS	
Magda Lúcia Diniz e Silva Rocha	SES	
Márcio Caldeira	ASSPROM	
Maria da Conceição Silva	CMAS - Nova Lima	
Maria do Carmo Brandão Vargas Vilas	CMAS - Leopoldina	
Maria Juanita Godinho Pimenta	Federação das APAES	
Marleide Marques Castro	Conselho Regional de Psicologia	
Marta Maria Castro Vieira da Silva	SEDESE	
Rodrigo Silveira e Souza	CRESS	
Silvana Célia de Campos	SEE	
Simone Aparecida Albuquerque	SEDESE	
Soyla Rachel dos Santos Pereira	CMAS - Paracatu	
Wilson de Sales Lana	SEF	

